

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

BALANÇOS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	Notas	30-06-2008		31-12-2007		PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	30-06-2008	31-12-2007
		Activo bruto	Amortizações, provisões e Imparidade	Activo líquido	Activo líquido				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4	68.616	-	68.616	78.947	Passivos financeiros detidos para negociação	7	125.570	60.287
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5	41.532	-	41.532	43.626	Recursos de outras instituições de crédito	19	4.191.842	3.917.984
Activos financeiros detidos para negociação	6	149.277	-	149.277	74.935	Recursos de clientes e outros empréstimos	20	2.132.420	1.712.654
Activos financeiros disponíveis para venda	9	211.149	(631)	210.518	213.916	Derivados de cobertura	7 e 8	29.855	24.154
Aplicações em instituições de crédito	10	415.688	(1)	415.687	584.208	Provisões	21	40.482	38.371
Crédito a clientes	11	5.881.020	(19.477)	5.861.543	4.981.574	Passivos por impostos correntes	16	119	277
Derivados de cobertura	7 e 8	22.903	-	22.903	18.194	Passivos por impostos diferidos	16	419	497
Activos não correntes detidos para venda	12	5.548	(1.383)	4.165	3.405	Outros passivos subordinados	22	170.028	170.027
Outros activos tangíveis	13	137.376	(78.992)	58.384	58.784	Outros passivos	23	37.314	40.128
Activos intangíveis	14	2.045	(592)	1.453	1.145	Total do Passivo		6.728.049	5.964.379
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	15	29.783	(5.236)	24.547	24.547	Capital	25	220.000	220.000
Activos por impostos correntes	16	330	-	330	339	Prémios de emissão	25	7.008	7.008
Activos por impostos diferidos	16	25.813	-	25.813	24.868	Reservas de reavaliação	26	(849)	1.841
Outros activos	17	84.216	(3.040)	81.176	94.952	Outras reservas e resultados transitados	26	3.253	(10.597)
						Resultado líquido do exercício	26	8.483	20.809
						Total do Capital próprio		237.895	239.061
Total do Activo		7.075.296	(109.352)	6.965.944	6.203.440	Total do Passivo e do Capital Próprio		6.965.944	6.203.440

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

Serena de ol

W. Stank

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS INDIVIDUAIS

PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	Notas	30-06-2008	30-06-2007
Juros e rendimentos similares	27	201.645	120.926
Juros e encargos similares	28	(165.200)	(87.708)
Margem financeira		36.445	33.218
Rendimentos de instrumentos de capital	29	366	10.626
Rendimentos de serviços e comissões	30	15.320	16.630
Encargos com serviços e comissões	31	(4.002)	(3.055)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	1.556	940
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	72	(219)
Resultados de reavaliação cambial	34	339	569
Resultados de alienação de outros activos	35	14	(351)
Outros resultados de exploração	36	5.803	4.619
Produto bancário		55.913	62.977
Custos com pessoal	37	(23.578)	(21.572)
Gastos gerais administrativos	38	(12.874)	(12.198)
Amortizações do exercício	13 e 14	(2.002)	(1.966)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	(2.474)	(5.838)
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	21	(3.927)	(2.089)
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	21	-	-
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	21	(10)	171
Resultado antes de impostos		11.048	19.485
Impostos			
Correntes	16	(42)	(28)
Diferidos	16	(2.523)	(3.883)
Resultado líquido do exercício		8.483	15.574

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO INDIVIDUAL
PARA OS SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E DE 2007

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Notas	Capital	Prémios de emissão	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados			Lucro do exercício	Total	
				Reserva Legal	Reserva Livre	Resultados transitados			
Saldos em 31 de Dezembro de 2006	220.000	7.008	2.907	10.315	11.852	12.018	34.185	(30.853)	233.247
Aplicação do lucro do exercício de 2006:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	-	-	(30.853)	(30.853)	30.853	-
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(9.841)	(9.841)	-	(9.841)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	2.132	2.132	-	2.132
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:									
Acréscimos		-	121	-	-	-	-	-	121
Efeito fiscal	16	-	1	-	-	-	-	-	1
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	15.574	15.574
Saldos em 30 de Junho de 2007	220.000	7.008	3.029	10.315	11.852	(26.544)	(4.377)	15.574	241.234
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(9.841)	(9.841)	-	(9.841)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	2.987	2.987	-	2.987
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:									
Acréscimos		-	(707)	-	-	-	-	-	(707)
Efeito fiscal	16	-	153	-	-	-	-	-	153
Outros		-	(634)	-	634	-	634	-	-
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	5.235	5.235
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	220.000	7.008	1.841	10.315	12.486	(33.398)	(10.597)	20.809	239.061
Aplicação do lucro do exercício de 2008:									
Transferência para reservas e resultados transitados	-	-	-	2.083	-	18.726	20.809	(20.809)	-
Fundo de Pensões									
Valor bruto	18	-	-	-	-	(9.841)	(9.841)	-	(9.841)
Efeito fiscal	16	-	-	-	-	2.607	2.607	-	2.607
Valorização de imóveis de serviço próprio:									
		-	(280)	-	-	280	280	-	-
Valorização de activos financeiros disponíveis para venda:									
Acréscimos		-	(3.288)	-	-	-	-	-	(3.288)
Efeito fiscal	16	-	878	-	-	-	-	-	878
Outros		-	-	-	-	(5)	(5)	-	(5)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	8.483	8.483
Saldos em 30 de Junho de 2008	220.000	7.008	(849)	12.398	12.486	(21.631)	3.253	8.483	237.895

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de balanço	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA								
Títulos								
Emitidos por Residentes								
Instrumentos de Dívida								
Dívida Pública Portuguesa								
Bilhetes do Tesouro	15.250.000	1,00	0,10	14.722	-	14.934	23-01-2009	0,00
O.T. - 16 Junho 2014	48.000.000	0,01	0,00	122	1	468	16-06-2014	4,375%
O.T. - 15 Julho 2008	9.700.000	0,01	0,00	99	3	100	15-07-2008	3,250%
O.T. - 16 Abril 2011	15.000.000	0,01	0,00	147	1	145	15-04-2011	3,200%
Outros Títulos								
Emitidos por Residentes								
Dívida não Subordinada								
MODELO CONTINENTE 2005/2010	35.000	245	24,50	8.575	178	8.753	03-08-2010	5,063%
SONAE DISTRIBUIÇÃO	6.000.000	10	0,98	60.001	883	59.443	10-09-2015	4,687%
OBRIGAÇÕES PORTUCEL 2005/2010 - II	25.000	1.000	99,19	25.000	13	24.809	18-12-2010	6,071%
OBRIGAÇÕES PORTUCEL 2005/2008	25.000	1.000	98,98	25.000	12	24.756	28-12-2008	5,821%
JERON MARTINS 2012	1.000	50.000	4.918,50	50.000	681	49.866	11-12-2012	5,331%
PORT TELECOM INT FIN 260312	20.000	1.000	90,12	19.034	199	18.222	26-03-2012	3,750%
Instrumentos de Capital								
Unidades de Participação								
SIBS	287.307	5,00	1,33	3.831	-	3.831	n.a.	n.a.
UNICRE	15.588	5,00	1,96	305	-	305	n.a.	n.a.
FINANGESTE	5.050	4,99	1,54	622	-	78	n.a.	n.a.
Partes de capital em empresas coligadas								
UNID. PARTICIPAÇÃO IBEX II	125.432	5,00	0,61	622	-	759	n.a.	n.a.
UNID. PARTICIPAÇÃO EUC	300.000	5,00	0,48	1.500	-	1.453	n.a.	n.a.
Emitidos por Não Residentes								
Dívida não Subordinada								
MERRIL LYNCH	1000	499	49,90	498	20	518	15-07-2008	4,087%
BNP	35	10.000	911,43	345	-	319	15-03-2010	0,000%
BBV INTERNATION FINANCE	340	4.988	498,53	1.692	63	1.759	22-07-2008	3,973%
				<u>212.115</u>	<u>2.054</u>	<u>210.518</u>		

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.




BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL), S.A.

INVENTÁRIO DE TÍTULOS EM 30 DE JUNHO DE 2008

(Montantes expressos em milhares de Euros)

Natureza e espécie de títulos	Quantidade	Valor nominal unitário	Cotação unitária	Valor de aquisição	Juros corridos	Valor de balanço	Data de vencimento	Taxa de juro (%)
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA NEGOCIAÇÃO								
Títulos								
Emitidos por Residentes								
Instrumentos de Capital								
Acções								
ALTRI	600	0,25	0,00	2	-	1	n.a.	n.a.
BCP	117.576	1,00	0,00	157	-	161	n.a.	n.a.
BES	25.957	5,00	0,01	340	-	257	n.a.	n.a.
BPI - SGPS SA	54.719	1,00	0,00	213	-	144	n.a.	n.a.
BRISA PRIV SHR	28.035	1,00	0,01	257	-	206	n.a.	n.a.
CIMPOR SGPS	24.421	1,00	0,00	133	-	105	n.a.	n.a.
CORT AMORIM	31.958	1,00	0,00	58	-	42	n.a.	n.a.
EDP	131.561	1,00	0,00	561	-	436	n.a.	n.a.
ENGIL SGPS	9.561	1,00	0,00	52	-	39	n.a.	n.a.
GALP	21.526	1,00	0,01	321	-	305	n.a.	n.a.
JERONIMO MARTINS SGPS	22.869	1,00	0,00	113	-	105	n.a.	n.a.
PORTUCEL	369.901	1,00	0,00	817	-	751	n.a.	n.a.
PORTUGAL TELECOM SGPS SA-REG	31.344	0,03	0,01	233	-	226	n.a.	n.a.
ZON MULTIMÉDIA	19.257	0,01	0,01	150	-	102	n.a.	n.a.
REN	24.618	1,00	0,00	81	-	70	n.a.	n.a.
SAG GEST - SOLUÇÕES AUTOMÓVEIS SGPS	15.000	1,00	0,00	29	-	37	n.a.	n.a.
SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO SGPS	1.841	1,00	0,01	18	-	14	n.a.	n.a.
SONAE CAPITAL	125.000	1,00	0,00	210	-	157	n.a.	n.a.
SONAE COM SGPS SA	9.497	1,00	0,00	37	-	20	n.a.	n.a.
SONAE INDUSTRIA SGPS	106.542	5,00	0,00	525	-	276	n.a.	n.a.
SONAE SGPS	83.065	1,00	0,00	126	-	84	n.a.	n.a.
GRUPO SOARES DA COSTA	10	1,00	0,00	0	-	0	n.a.	n.a.
TEIXEIRA DUARTE	36.863	0,50	0,00	48	-	33	n.a.	n.a.
Instrumentos de Dívida								
Dívida não Subordinada								
BRISA PT	30	50.000	4.300,00	3	39	1329	05-12-2016	4,500%
Emitidos por Não Residentes								
Instrumentos de Capital								
Acções								
EDP RENOVAVEIS	22.000	5,00	0,01	160	-	162	n.a.	n.a.
Instrumentos de Dívida								
Dívida não Subordinada								
BES FINANCE	2.100	1.000	99,29	208	14	2.099	13-11-2009	4,955%
MONTEPIO	20	50.000	4.975,00	2	14	1.010	19-09-2011	5,211%
HSBC	1.150	1.000	94,78	106	14	1.103	05-04-2013	4,991%
CXGD	264	5.000	592,42	31	0	1.564	04-08-2009	0,000%
MORGAN STANLEY	2.000	1.000	89,45	180	9	1.798	29-11-2013	5,157%
BCP FINANCE	40	50.000	4.870,00	4	15	1.964	06-02-2012	4,980%
SANTANDER	40	50.000	4.897,50	4	15	1.975	30-01-2012	4,498%
BRISA FIN	500	1.000	92,40	49	18	480	26-09-2013	4,797%
GE CAPITAL	60	50.000	4.793,33	6	36	2.912	03-04-2014	4,871%
REPSOL FIN	1.000	1.000	97,70	97	7	983	16-02-2012	5,109%
CXGD 2	33	10.000	1.190,91	4	0	393	30-07-2012	0,000%
CAIXANOVA	20	50.000	4.955,00	2	4	995	04-06-2011	6,000%
				5.337	185	22.318		

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. (BBVA Portugal ou Banco) foi constituído por escritura pública em 1991, tendo iniciado a sua actividade em 28 de Junho de 1991. O Banco está autorizado a operar de acordo com as normas aplicáveis à actividade bancária em Portugal.

O BBVA Portugal dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, em todos os sectores da economia, na sua maior parte sob a forma de concessão de empréstimos ou em títulos, prestando ainda outros serviços bancários no País e no estrangeiro.

Conforme indicado na Nota 25, o Banco é integralmente detido pelo Grupo BBVA.

O BBVA Portugal dispõe de uma rede nacional de 110 balcões. Mantém também três sucursais na Madeira (duas sociedades financeiras exteriores e uma sociedade financeira internacional).

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras individuais da Sede foram combinadas com as das Sucursais, representando a actividade global do Banco. Todos os saldos e transacções entre a Sede e as Sucursais foram eliminados neste processo.

2.1. Bases de apresentação

Na preparação das demonstrações financeiras semestrais foram utilizadas políticas e critérios contabilísticos semelhantes aos utilizados na preparação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2007.

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 9/2005 e nº 23/2004, do Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Banco de Portugal. No entanto, nos termos do Aviso nº 1/2005, existem as seguintes excepções com impacto nas demonstrações financeiras do Banco:

- i) Valorimetria do crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (Crédito e contas a receber) – os créditos são registados pelo valor nominal, não podendo ser reclassificados para outras categorias e, como tal, registados pelo justo valor. Os proveitos são reconhecidos segundo a regra *pro rata temporis*, quando se tratem de operações que produzam fluxos redituais ao longo de um período superior a um mês, nomeadamente juros e comissões;
- ii) Sempre que aplicável, as comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos classificados como crédito e contas a receber deverão ser, igualmente, periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, de acordo com o método referido na alínea anterior;
- iii) Provisionamento do crédito e contas a receber - mantém-se o anterior regime, sendo definidos níveis mínimos de provisionamento de acordo com o disposto no Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, com as alterações introduzidas pelo Aviso do Banco de Portugal nº 8/03, de 30 de Junho e pelo Aviso do Banco de Portugal nº 3/2005, de 21 de Fevereiro (Nota 2.3. a)). Este regime abrange ainda as responsabilidades representadas por aceites, garantias e outros instrumentos de natureza análoga;
- iv) Os activos tangíveis são obrigatoriamente mantidos ao custo de aquisição, não sendo deste modo possível o registo pelo justo valor, conforme permitido pela Norma IAS 16 – Activos fixos tangíveis. Como excepção, é permitido o registo de reavaliações legalmente autorizadas, caso em que as mais - valias resultantes são registadas em “Reservas de reavaliação”.
- v) Benefícios a empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da Norma IAS 19 – Benefícios aos empregados.

De acordo com os Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro e nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o reconhecimento em Resultados Transitados do impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004, decorrente da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro pode ser atingido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes até 31 de Dezembro de 2009, com excepção da parte referente ao impacto da alteração da tábua de mortalidade e às responsabilidades relativas a cuidados médicos pós-emprego, para a qual esse plano de amortização pode ir até 31 de Dezembro de 2011.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao “Corredor”. O montante acrescido ao “Corredor” resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;
- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e valores a receber de outros devedores

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido das seguintes provisões para riscos de crédito de acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 3/95, de 30 de Junho (com as alterações

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

introduzidas pelo Aviso nº 8/2003, de 30 de Janeiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal:

i) Provisão para crédito e juros vencidos

Destina-se a fazer face aos riscos de realização de créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros. As percentagens provisionadas do crédito e juros vencidos dependem do tipo de garantias existentes e são função crescente do período decorrido desde a entrada em incumprimento.

ii) Provisão para créditos de cobrança duvidosa

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

- As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:
 - . Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
 - . Estarem em incumprimento há mais de:
 - . Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
 - . Doze meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a dez anos;
 - . Vinte e quatro meses, nas operações com prazo igual ou superior a dez anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

- Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O Banco regista ainda provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa, como resultado de uma análise do valor estimado de realização de um conjunto de empréstimos, não sendo esse excesso face ao níveis mínimos de provisionamento aceite fiscalmente. Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o montante de provisões adicionais para créditos de cobrança duvidosa ascendia a 1 214 mEuros e 1 140 mEuros, respectivamente.

iii) Provisão para riscos gerais de crédito

Encontra-se registada no passivo, na rubrica "Provisões", e destina-se a fazer face a riscos de cobrança do crédito concedido e garantias e avales prestados.

Esta provisão é calculada por aplicação das seguintes percentagens genéricas à totalidade do crédito não vencido, incluindo as garantias e avales:

- 1,5% no que se refere ao crédito ao consumo e às operações de crédito a particulares, cuja finalidade não possa ser determinada;
- 0,5% no que se refere ao crédito garantido por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine a habitação do mutuário;
- 1% no que se refere ao restante crédito concedido.

b) Outros activos financeiros

Os restantes activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. Estes activos são classificados no reconhecimento inicial numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

i) Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Dada a restrição imposta pelo Aviso nº 1/2005, esta categoria inclui apenas valores a receber de outras instituições financeiras.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados no reconhecimento inicial e que não se enquadram nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não pode ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

em capitais próprios, na “Reserva de justo valor”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por um órgão independente da função de negociação do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A..

São fornecidos por esse órgão preços (bid prices) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e preços gerados por modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

c) Derivados e contabilidade de cobertura

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo cash-flows descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Banco a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008, o Banco apenas utiliza coberturas de exposição à variação do justo valor dos instrumentos financeiros registados em balanço, denominadas “Coberturas de justo valor”.

Para todas as relações de cobertura, o Banco prepara no início da operação documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Banco;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);
- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Mensalmente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Banco reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto. O impacto destas valorizações é reflectido em rubricas de “Resultados em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. No caso de derivados que tenham associada uma componente de juros (como por exemplo, swaps de taxa de juro) a periodificação de juros relativa ao período em curso e os fluxos liquidados são reflectidos em “Juros e rendimentos similares” e “Juros e encargos similares”, da demonstração de resultados.

As reavaliações positivas e negativas de derivados de cobertura são registadas no activo e passivo, respectivamente, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas “Activos financeiros ao justo valor através de resultados” e “Passivos financeiros ao justo valor através de resultados”, respectivamente.

d) Imparidade de activos financeirosActivos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente, às aplicações em instituições de crédito.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Concessão de facilidades ao devedor em resultado das suas dificuldades financeiras que não seriam concedidas numa situação normal;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal nunca será recuperado na totalidade; e
- Dados indicativos de uma redução mensurável no valor estimado dos cash-flows futuros de um grupo de activos financeiros desde o seu registo inicial, embora essa redução não possa ser identificada nos activos financeiros individuais do grupo.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. b), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na "Reserva de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas na Reserva de justo valor devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

Para além dos indícios de imparidade definidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em activos de rendimento variável:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera, e que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio prolongado e significativo do valor de mercado abaixo do preço de custo.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

As perdas por imparidade em activos de rendimento variável não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas na Reserva de justo valor.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

e) Outras situações

De acordo com as NCA, certas comissões e outros custos e proveitos, pagos e recebidos, relativos a operações de crédito e outros instrumentos financeiros são reconhecidos como custos ou proveitos ao longo da operação.

2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.5. Outros activos tangíveis

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

O Banco procedeu a reavaliações de imóveis e de equipamento ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

O aumento do valor líquido do imobilizado que resultou destas reavaliações foi registado na rubrica “Reservas de reavaliação”. O valor líquido resultante das reavaliações efectuadas só poderá ser utilizado para aumentos de capital ou cobertura de prejuízos, à medida do uso (amortização) ou alienação dos bens a que respeita.

As amortizações são calculadas e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	<u>Anos de vida útil</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	4
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos não são objecto de amortização.

Periodicamente são realizadas análises de evidência de imparidade em activos tangíveis de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

também com impacto em resultados, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

2.6. Locação financeira

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.7. Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas “filiais”. Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC). Porém, a Sucursal Financeira Exterior da Madeira beneficia, ao abrigo do artigo 33º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, de isenção de IRC até 31 de Dezembro de 2011. Para efeitos da aplicação desta isenção, de acordo com o disposto no artigo 33º A do Estatuto dos Benefícios Fiscais, considera-se que pelo menos 85% do lucro tributável da actividade global da entidade é resultante de actividades exercidas fora do âmbito institucional da zona franca da Madeira.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais. Em consequência, em 30 de Junho de 2008, os activos por impostos diferidos não registados ascendiam a 1 676 mEuros.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a provisões não aceites para efeitos fiscais, diferimento de comissões, amortizações não aceites em resultado de reavaliações legais de activos tangíveis, valores associados às responsabilidades com pensões e reavaliações de instrumentos financeiros derivados.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores, com as adaptações previstas nos Avisos do Banco de Portugal nº 4/2005 e nº 12/2005, conforme explicado na Nota 2.1.

O Banco subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho Vertical (ACTV) para o sector bancário, pelo que os seus empregados ou as suas famílias têm direito a pensões de reforma, invalidez e sobrevivência.

As pensões pagas ao abrigo do ACTV são função do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores e da retribuição constante da tabela do ACTV para a categoria profissional do trabalhador à data da reforma, sendo actualizadas anualmente.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

As responsabilidades do Banco incluem também os encargos com os Serviços de Assistência Médico Social (SAMS) e o subsídio por morte.

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor actual dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

A responsabilidade reconhecida em balanço corresponde à diferença entre o valor actual das responsabilidades com pensões e o justo valor dos activos dos fundos de pensões, ajustada pelos ganhos e perdas actuariais diferidos.

O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual utilizando o método "Unit Credit Projected", e pressupostos actuariais considerados adequados (ver Nota 18). A taxa de desconto utilizada na actualização das responsabilidades reflecte as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas em Euros, e com prazos até ao vencimento similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades com pensões.

Os ganhos e perdas decorrentes de diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado dos fundos de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos actuariais, são diferidos numa rubrica de activo ou passivo ("corredor"), até ao limite de 10% do valor actual das responsabilidades por serviços passados ou do valor dos fundos de pensões, dos dois o menor, reportados ao final do ano corrente. Caso os ganhos e perdas actuariais excedam o valor do corredor, deverá ser reconhecido em resultados, no mínimo, um montante correspondente ao referido excesso dividido pelo diferencial entre a idade média dos colaboradores no activo e a idade normal de reforma considerada no estudo actuarial.

De acordo com o Aviso nº 12/2005, de 30 de Dezembro, o acréscimo de responsabilidades decorrente da alteração da tábua de mortalidade em data posterior a 1 de Janeiro de 2005 pode ser adicionado ao "Corredor". O montante acrescido ao "Corredor" resulta da aplicação das seguintes percentagens ao acréscimo de responsabilidades acima referido:

- Até 30 de Dezembro de 2006 - 100%;
- De 31 de Dezembro de 2006 a 30 de Dezembro de 2007 - 95%;
- De 31 de Dezembro de 2007 a 30 de Dezembro de 2008 - 85%;
- De 31 de Dezembro de 2008 a 30 de Dezembro de 2009 - 70%;
- De 31 de Dezembro de 2009 a 30 de Dezembro de 2010 - 55%;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- De 31 de Dezembro de 2010 a 30 de Dezembro de 2011 - 40%;
- De 31 de Dezembro de 2011 a 30 de Dezembro de 2012 - 20%; e
- A partir de 31 de Dezembro de 2012 - 0%.

Na data de transição, o Banco adoptou a possibilidade permitida pelo IFRS 1, de não recalculiar os ganhos e perdas actuariais diferidos desde o início dos planos (opção normalmente designada por “reset”).

De acordo com o Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de Fevereiro, o aumento de responsabilidades decorrente da introdução da IAS 19 está a ser reconhecido através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009.

O referido Aviso do Banco de Portugal determina a obrigatoriedade de financiamento integral pelos fundos das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades com serviços passados de pessoal no activo, excepto quanto às responsabilidades ainda não amortizadas nos termos previsto no parágrafo anterior.

O custo do exercício com pensões de reforma e encargos com saúde, incluindo o custo dos serviços correntes e o custo dos juros, deduzido do rendimento esperado, bem como a amortização de ganhos e perdas actuariais, é reflectido pelo valor líquido na rubrica apropriada de “Custos com pessoal”.

Outros benefícios de longo prazo

O BBVA Portugal tem ainda outras responsabilidades por benefícios de longo prazo a trabalhadores, incluindo responsabilidades com prémios de antiguidade a pagar aos empregados que completem quinze, vinte e cinco e trinta e cinco anos de serviço efectivo, de acordo com o previsto na cláusula 150º do ACTV.

As responsabilidades com estes benefícios são igualmente determinadas com base em avaliações actuariais. No entanto, tal como previsto na Norma IAS 19, os ganhos e perdas actuariais não podem ser diferidos, sendo integralmente reflectidos nos resultados do período.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Comissões

Conforme referido na Nota 2.3., as comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas no início das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao valor nominal.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”.

2.15. Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES POR PENSÕES

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas utilizando pressupostos actuariais e financeiros, nomeadamente no que se refere à mortalidade, crescimento dos salários e das pensões e taxas de juro de longo prazo. Neste sentido, os valores reais podem diferir das estimativas efectuadas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais. Em 30 de Junho de 2008, os activos por impostos diferidos não registados ascendiam a 1 676 mEuros

VALORIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS NÃO TRANSACCIONADOS EM MERCADOS ACTIVOS

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor todos os instrumentos financeiros, com excepção dos registados pelo custo amortizado. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados os modelos e técnicas de valorização descritos na Nota 2.3.. As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço. Conforme referido na Nota 2.3., de modo a assegurar uma adequada segregação de funções, a valorização destes instrumentos financeiros é determinada por um órgão independente da função de negociação. Na nota 40 – Divulgações relativas a instrumentos financeiros, na secção “Justo valor”, é apresentada a fonte utilizada pelo Banco no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

No que respeita às provisões para crédito a clientes, contas a receber e garantias e avales prestados, o Banco cumpre os limites mínimos definidos pelo Banco de Portugal (Nota 2.3.). No entanto, sempre que considerado necessário estas provisões são complementadas de forma a reflectir a estimativa do Banco sobre o risco de incobrabilidade associado aos clientes. Esta avaliação é efectuada de forma casuística pelo Banco com base no conhecimento específico da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

2.16. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS)

Excepto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido na Nota 2.1., no primeiro semestre de 2008 o Banco utilizou as Normas e Interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Interpretations Committee (IFRIC) que são relevantes para as suas operações e efectivas para os períodos iniciados a partir de 1 de Janeiro de 2007, desde que aprovadas pela União Europeia.

No primeiro semestre de 2008, as únicas alterações com impacto nas divulgações apresentadas pelo Banco no Anexo às demonstrações financeiras resultaram das seguintes Normas:

- “IFRS 7 – Instrumentos financeiros: divulgações”, no qual foram definidos requisitos adicionais de divulgações relativamente à relevância dos instrumentos financeiros na posição financeira e resultados do Banco e à natureza e extensão dos riscos provenientes de instrumentos financeiros;
- Alteração ao “IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras”, na qual foram definidos requisitos de divulgação adicionais, nomeadamente ao nível de gestão e requisitos de capital (ver Nota 41).

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração, face à actividade desenvolvida pelo Banco, as Normas e Interpretações relevantes que estão disponíveis para aplicação antecipada são as seguintes:

Novas Normas:

- “IFRS 8 – Segmentos operacionais”. Esta norma define os requisitos de divulgação de informação sobre segmentos, substituindo o IAS 14 – “Relato por Segmentos”. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.
- IAS 1 (Alterada) – “Apresentação das Demonstrações Financeiras” – Esta norma introduz alterações ao nível da denominação e dos requisitos de apresentação das demonstrações financeiras, assim como de determinadas transacções com efeito em rubricas de capitais próprios. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2009.

As normas referidas têm efeitos apenas a nível das divulgações. Deste modo, o Conselho de Administração antecipa que a adopção destas Normas em períodos futuros não terá um impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras do Banco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

3. RELATO POR SEGMENTOS

Para dar cumprimento aos requisitos da Norma IAS 14, o Banco adoptou os seguintes segmentos de negócio:

- Retail: Inclui o negócio originado na rede de agências com empresas e particulares, e ainda financiamentos à construção e gestão de patrimónios.
- Corporate: Inclui o negócio com empresas cuja facturação é igual ou superior a 10 milhões de Euros ou que pertencem a um grupo que reúne estas condições.
- Mercados: Emissão, gestão, colocação e negociação de instrumentos financeiros para cobertura de operações com clientes ou para a carteira de negociação.
- Outros: Regista os custos e proveitos de estrutura não imputáveis a qualquer das áreas anteriormente descritas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

No primeiro semestre de 2008 e em 2007, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço por linhas de negócio é a seguinte:

	Demonstração Resultados Segmentos a 30 de Junho 2008				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Margem financeira	29.389	7.085	134	(163)	36.445
Rendimentos de instrumentos de capital	366	-	-	-	366
Resultados de serviços e comissões	6.925	386	3.564	442	11.317
Outros resultados de exploração e outros	5.309	574	1.830	72	7.785
Produto bancário	41.990	8.045	5.528	350	55.913
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(27.458)	(5.595)	(2.833)	(566)	(36.452)
Amortizações do exercício	(1.487)	(269)	(95)	(151)	(2.002)
Provisões e imparidade	(4.586)	(1.089)	-	(736)	(6.411)
Resultado antes de impostos	8.459	1.091	2.600	(1.102)	11.048
Impostos	(2.240)	(291)	(689)	655	(2.565)
Resultado líquido do exercício	6.219	800	1.911	(447)	8.483

	Balanço por Segmentos a 30 de Junho 2008				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	149.277	-	149.277
Activos financeiros disponíveis para venda	-	183.884	-	26.634	210.518
Aplicações em instituições de crédito	37.432	252.232	83.484	42.539	415.687
Crédito a clientes	3.177.457	2.600.461	-	83.625	5.861.543
Recursos de outras instituições de crédito	1.909.035	2.295.810	232.761	(245.764)	4.191.842
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.305.855	740.766	-	85.799	2.132.420

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	Demonstração Resultados Segmentos a 30 de Junho 2007				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Margem financeira	23.116	9.672	233	197	33.218
Rendimentos de instrumentos de capital	396	-	-	10.230	10.626
Resultados de serviços e comissões	10.607	1.372	3.304	(1.708)	13.575
Outros resultados de exploração e outros	3.615	1.023	1.072	(152)	5.558
Produto bancário	37.734	12.067	4.609	8.567	62.977
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(25.474)	(5.151)	(2.388)	(757)	(33.770)
Amortizações do exercício	(1.520)	(253)	(88)	(105)	(1.966)
Provisões e imparidade	(3.530)	(3.799)	-	(427)	(7.756)
Resultado antes de impostos	7.210	2.864	2.133	7.278	19.485
Impostos	(1.565)	(787)	(559)	(1.000)	(3.911)
Resultado líquido do exercício	5.645	2.076	1.574	6.279	15.574

	Balanço por Segmentos a 31 de Dezembro 2007				
	Retail	Corporate	Mercados	Outros	Total
Activos financeiros detidos para negociação	-	-	74.935	-	74.935
Activos financeiros disponíveis para venda	-	186.776	-	27.140	213.916
Aplicações em instituições de crédito	46.087	238.752	256.255	43.114	584.208
Crédito a clientes	3.032.142	1.879.709	-	69.723	4.981.574
Recursos de outras instituições de crédito	1.646.478	2.132.797	331.177	(192.468)	3.917.984
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.431.751	172.439	-	108.464	1.712.654

A totalidade da actividade do Banco é desenvolvida em Portugal.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

4. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Caixa	16.725	23.016
Depósitos à Ordem no Banco de Portugal	51.812	55.854
Juros a Receber	79	77
	<u>68.616</u>	<u>78.947</u>

A rubrica de depósitos à ordem em Bancos Centrais inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
<u>Cheques a Cobrar</u>		
No país	29.397	30.254
No estrangeiro	49	130
<u>Depósitos à Ordem</u>		
No país	947	760
No estrangeiro	11.139	12.482
	<u>41.532</u>	<u>43.626</u>

6. ACTIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
<u>Títulos</u>		
Instrumentos de Capital	22.318	13.257
Instrumentos Financeiros Derivados (Nota 7)	126.959	61.678
	<u>149.277</u>	<u>74.935</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

7. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o montante nocional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	Jun-08							
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
Instrumentos financeiros derivados								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo	40.977	-	40.977	-	-	-	-	-
. Sw aps								
Taxa de juro	2.171.841	152.954	2.324.795	84.023	(82.222)	15.040	(13.135)	3.706
Cotações	101.320	101.970	203.290	4.456	(4.927)	7.863	(16.720)	(9.328)
. Opções								
Divisas	514	-	514	56	(56)	-	-	-
Taxa de juro	43.100	-	43.100	1.986	(1.967)	-	-	19
Cotações	206.317	-	206.317	36.157	(36.117)	-	-	40
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	179.906	-	179.906	281	(281)	-	-	-
Floors	315.550	-	315.550	-	-	-	-	-
	3.059.525	254.924	3.314.449	126.959	(125.570)	22.903	(29.855)	(5.563)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros								
Cotações	7.827	-	7.827	-	-	-	-	-
	7.827	-	7.827	-	-	-	-	-
	3.067.352	254.924	3.322.276	126.959	(125.570)	22.903	(29.855)	(5.563)
Dez-07								
	Montante nocional			Valor contabilístico				
	Derivados de negociação	Derivados de cobertura	Total	Activos detidos para negociação (Nota 6)	Passivos detidos para negociação	Activos por derivados de cobertura (Nota 8)	Passivos por derivados de cobertura (Nota 8)	Total
Instrumentos financeiros derivados								
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>								
. Operações cambiais a prazo	104.968	-	104.968	-	-	-	-	-
. Sw aps								
Taxa de juro	1.218.881	158.274	1.377.155	29.190	(28.444)	4.792	(9.362)	(3.824)
Cotações	5.056	96.733	101.789	95	(392)	5.330	(14.792)	(9.759)
Outros	-	-	-	-	-	8.072	-	8.072
. Opções								
Taxa de juro	38.351	-	38.351	1.113	(1.063)	-	-	50
Cotações	193.536	-	193.536	30.987	(30.095)	-	-	892
. Contratos de garantia de taxa								
Caps	180.534	-	180.534	293	(293)	-	-	-
Floors	306.850	-	306.850	-	-	-	-	-
	2.048.176	255.007	2.303.183	61.678	(60.287)	18.194	(24.154)	(4.569)
<i>Transaccionados em bolsa</i>								
. Futuros								
Cotações	16.151	-	16.151	-	-	-	-	-
	16.151	-	16.151	-	-	-	-	-
	2.064.327	255.007	2.319.334	61.678	(60.287)	18.194	(24.154)	(4.569)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):

	Jun-08					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Operações cambiais a prazo	28.982	11.540	455	-	-	40.977
. Sw aps						
Taxa de juro	2.152	24.600	563.649	1.375.078	359.316	2.324.795
Cotações	96.954	4.500	44.424	57.412	-	203.290
. Opções						
Divisas	-	514	-	-	-	514
Taxa de juro	3.680	-	33.030	6.390	-	43.100
Cotações	12.798	7.593	88.756	97.170	-	206.317
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	-	179.906	179.906
Floors	-	-	-	-	315.550	315.550
	144.566	48.747	730.314	1.536.050	854.772	3.314.449
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Cotações	7.827	-	-	-	-	7.827
	7.827	-	-	-	-	7.827
	152.393	48.747	730.314	1.536.050	854.772	3.322.276

	Dez/07					Total
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1 ano <= 5 anos	> 5 anos	
Instrumentos financeiros derivados						
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>						
. Operações cambiais a prazo	24.777 [■]	53.692 [■]	26.499 [■]	[■]	[■]	104.968 [■]
. Sw aps						
Taxa de juro	-	-	29.650	1.208.261	139.244	1.377.155 [■]
Cotações	3.851	-	3.840	94.099	-	101.790 [■]
. Opções						
Taxa de juro	-	-	3.701	34.650	-	38.351 [■]
Cotações	4.755	-	7.608	181.173	-	193.536 [■]
. Contratos de garantia de taxa						
Caps	-	-	-	142.246	38.288	180.534 [■]
Floors	-	-	-	275.850	31.000	306.850 [■]
	33.383	53.692	71.298	1.936.279	208.532	2.303.184
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
. Futuros						
Cotações	14.216	1.935	-	-	-	16.151 [■]
	14.216	1.935	-	-	-	16.151
	47.599	55.627	71.298	1.936.279	208.532	2.319.335

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Instrumentos financeiros derivados		
. Operações cambiais a prazo		
Instituições financeiras	19.653	52.169
Clientes	21.324	52.799
. Swaps		
Taxa de juro		
Instituições financeiras	1.507.069	782.355
Clientes	817.726	594.800
Cotações		
Instituições financeiras	203.290	101.790
Divisas		
Instituições financeiras	514	-
. Opções		
Taxa de juro		
Instituições financeiras	21.756	19.568
Clientes	21.344	18.783
Cotações		
Instituições financeiras	107.556	102.318
Clientes	98.761	91.218
. Contratos de garantia de taxa		
Caps		
Instituições financeiras	89.953	90.267
Clientes	89.953	90.267
Floors		
Instituições financeiras	157.775	153.425
Clientes	157.775	153.425
. Futuros		
Bolsa	7.827	16.151
	<u>3.322.276</u>	<u>2.319.335</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

8. CONTABILIDADE DE COBERTURA

O BBVA Portugal utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura de riscos de taxa de juro e taxa de câmbio resultantes da actividade com clientes, nomeadamente, de depósitos estruturados e de operações de crédito a taxa fixa.

Apenas é aplicada Contabilidade de Cobertura se todos os requisitos abaixo forem preenchidos:

- Existe documentação formal de cobertura no início da operação;
- Espera-se que a cobertura seja eficaz e essa eficácia possa ser facilmente medida;
- A cobertura é avaliada numa base contínua, incluindo testes prospectivos e retrospectivos de efectividade ao longo do período de vida das operações.
- O grau de eficácia das relações de cobertura situa-se entre os 80% a 125%.

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os saldos contabilísticos dos elementos cobertos e dos respectivos instrumentos de cobertura apresentam o seguinte detalhe:

Jun/08									
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor (Notas 11 e 20)	Valor contabilístico	Montante nominal	Juros (Nota 7)	Prémios (Nota 7)	Reavaliação (Nota 7)	Justo valor (Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	98.576	653	4.403	103.632	98.576	(45)	-	(4.339)	(4.384)
Depósitos estruturados	146.047	(5.113)	6.515	147.449	156.348	4.193	(13)	(6.748)	(2.568)
	<u>244.623</u>	<u>(4.460)</u>	<u>10.918</u>	<u>251.081</u>	<u>254.924</u>	<u>4.148</u>	<u>(13)</u>	<u>(11.087)</u>	<u>(6.952)</u>
Dez/07									
Tipo de cobertura	Elementos cobertos				Instrumentos de cobertura				
	Montante nominal	Juros corridos	Correcções de valor (Notas 11 e 20)	Valor contabilístico	Montante nominal	Juros (Nota 7)	Prémios (Nota 7)	Reavaliação (Nota 7)	Justo valor (Nota 7)
<i>Cobertura de justo valor</i>									
Crédito a taxa fixa	101.782	610	3.842	106.234	101.782	(28)	-	(3.791)	(3.819)
Depósitos estruturados	140.703	(4.679)	5.764	141.788	153.226	4.357	(36)	(6.462)	(2.141)
	<u>242.485</u>	<u>(4.069)</u>	<u>9.606</u>	<u>248.022</u>	<u>255.008</u>	<u>4.329</u>	<u>(36)</u>	<u>(10.253)</u>	<u>(5.960)</u>

Durante os primeiros semestres de 2008 e 2007, os resultados em operações financeiras reconhecidos nos elementos cobertos e nos respectivos instrumentos de cobertura podem ser resumidos como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Tipo de cobertura	30/Jun/08	30/Jun/07
<i>Cobertura de justo valor</i>		
Crédito a taxa fixa		
Elemento coberto	561	689
Instrumento de cobertura		
Sw aps de taxa de juro	(548)	(658)
	13	31
Produtos Estruturados		
Elemento coberto	750	2.333
Instrumento de cobertura		
Sw aps de taxa de juro	(176)	(462)
Equity sw aps	(111)	(2.156)
	463	(285)
	476	(254)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

9. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
<u>Instrumentos de Dívida</u>		
De dívida pública portuguesa	15.958	16.084
De outros residentes		
Outras obrigações	165.861	168.148
Obrigações de caixa		
De não residentes		
Outras obrigações	20.535	21.289
<u>Instrumentos de Capital</u>		
Valorizados ao justo valor	2.212	2.392
Valorizados ao custo histórico	4.845	4.823
	<u>209.411</u>	<u>212.736</u>
Juros a receber	1.738	1.951
Receitas com rendimento diferido	-	(141)
	<u>211.149</u>	<u>214.546</u>
Imparidade (Nota 21)	(631)	(630)
	<u>210.518</u>	<u>213.916</u>

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica "Instrumentos de capital" inclui 2.212 mEuros e 2 392 mEuros, respectivamente, relativos a unidades de participação de fundos geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A..

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os instrumentos de capital valorizados ao custo histórico têm a seguinte composição:

	Jun-08			Dez-07	
	Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade	Valor de balanço	Valor de balanço
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	5,83%	3.831	-	3.831	3.831
Unicre – Cartão Internacional de Crédito, S.A.	0,78%	305	-	305	305
Finangeste – Empresa Financeira de Gestão e Desenvolvimento, S.A.	0,09%	622	(544)	78	57
Outros		87	(87)	-	-
		<u>4.845</u>	<u>(631)</u>	<u>4.214</u>	<u>4.193</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os primeiros semestres de 2008 e 2007 na Imparidade é apresentado na Nota 21.

10. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Empréstimos		
no país	302.197	296.011
Depósitos		
no estrangeiro	111.641	286.546
	<u>413.838</u>	<u>582.557</u>
Juros a receber:		
no país	1.461	1.106
no estrangeiro	389	545
	<u>1.850</u>	<u>1.651</u>
Imparidade	(1)	-
	<u>415.687</u>	<u>584.208</u>

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Até três meses	344.454	508.608
De três meses a um ano	53.884	53.161
De um a cinco anos	15.500	20.788
	<u>413.838</u>	<u>582.557</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

11. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Crédito não titulado:		
Crédito interno		
Empresas e administrações públicas		
Empréstimos	1.411.165	1.424.731
Créditos em conta corrente	776.534	616.830
Descobertos em DO	6.725	3.556
Créditos tomados - factoring	48.158	30.985
Operações de locação financeira	82.453	71.988
Outros créditos	3.181	1.617
Particulares		
Habitação	1.693.316	1.658.012
Outros créditos	192.055	204.940
Crédito ao exterior	834.262	443.553
	<u>5.047.849</u>	<u>4.456.211</u>
Crédito titulado:		
Papel comercial	716.358	443.150
Desconto e outros créditos	64.303	63.640
	<u>780.661</u>	<u>506.790</u>
	<u>5.828.510</u>	<u>4.963.001</u>
Correcções de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	4.403	3.842
	<u>5.832.913</u>	<u>4.966.843</u>
Juros a receber:		
Crédito não titulado	16.464	12.860
Juros recebidos:		
Crédito titulado	2.129	896
Comissões associadas ao custo amortizado:		
Despesas com encargo diferido	7.360	6.113
Receitas com rendimento diferido	(9.440)	(9.622)
	<u>5.849.426</u>	<u>4.977.090</u>
Crédito e juros vencidos	31.594	19.963
	<u>5.881.020</u>	<u>4.997.053</u>
Provisões (Nota 21):		
Para crédito e juros vencidos	(16.412)	(12.753)
Para créditos de cobrança duvidosa	(3.053)	(2.692)
Para risco-país	(12)	(33)
	<u>(19.477)</u>	<u>(15.478)</u>
	<u>5.861.543</u>	<u>4.981.575</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2008 e 2007 nas provisões para crédito e juros vencidos, créditos de cobrança duvidosa e risco país é apresentado na Nota 21.

Adicionalmente, para fazer face aos riscos de realização do crédito concedido, o Banco dispõe em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 37 257 mEuros e 35 346 mEuros, respectivamente, registada na rubrica "Provisões" do passivo (Nota 21).

Em 30 de Junho de 2008, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 1 421 887 mEuros e 504 818 mEuros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2007, o crédito a clientes e as garantias prestadas incluem operações garantidas pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Madrid), nos montantes de aproximadamente 838 045 mEuros e 344 981 mEuros, respectivamente.

Estes montantes não são considerados para efeitos do apuramento do rácio de solvabilidade.

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o prazo residual dos créditos a clientes, excluindo o crédito vencido e o papel comercial, apresentava a seguinte estrutura:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Até três meses	1.438.843	1.175.877
De três meses a um ano	514.578	499.515
De um a dois anos	271.750	225.372
Mais de dois anos	2.886.981	2.619.088
	<u><u>5.112.152</u></u>	<u><u>4.519.852</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a composição da carteira de créditos a clientes por sectores de actividade, excluindo o crédito vencido e o papel comercial, é a seguinte:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Agricultura	17.694	35.013
Alimentos, bebidas e tabaco	59.194	53.596
Comercio	213.828	272.195
Construcao	483.264	469.885
Engenharia	344.357	275.268
Madeira e cortiça	15.408	12.041
Servicos	959.771	612.232
Textil	21.301	16.345
Transportes e comunicacoes	72.194	64.166
Particulares:		
- Habitacão	1.808.081	1.751.969
- Consumo	96.689	105.970
Outros	1.020.371	851.173
	<u><u>5.112.152</u></u>	<u><u>4.519.851</u></u>

12. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composicão:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Activos não correntes detidos para venda		
Imóveis recebidos em dação em cumprimento	4.717	3.972
Outros	831	833
	<u><u>5.548</u></u>	<u><u>4.805</u></u>
Imparidade (Nota 21)		
Imóveis recebidos em dação em cumprimento	(554)	(571)
Outros	(829)	(829)
	<u><u>(1.383)</u></u>	<u><u>(1.400)</u></u>
	<u><u>4.165</u></u>	<u><u>3.405</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento desta rubrica durante o primeiro semestre de 2008 e o ano de 2007 pode ser apresentado da seguinte forma:

	31 de Dezembro de 2007						30 de Junho de 2008		
	Valor		Aquisições	Alienações	Dotações para provisões	Reposições e anulações	Valor		Valor líquido
	Bruto	Provisões					Bruto	Provisões	
	(Nota 21)		(Nota 21)						
Activos recebidos em dação em pagamento									
Imóveis	3.972	(571)	1.502	(759)	(5)	22	4.715	(554)	4.161
Outros	833	(829)	41	(41)	-	-	833	(829)	4
	<u>4.805</u>	<u>(1.400)</u>	<u>1.543</u>	<u>(800)</u>	<u>(5)</u>	<u>22</u>	<u>5.548</u>	<u>(1.383)</u>	<u>4.165</u>

	31 de Dezembro de 2006					31 de Dezembro de 2007			
	Valor		Aquisições	Alienações	Dotações para provisões	Valor		Valor líquido	
	Bruto	Provisões				Bruto	Provisões		
	(Nota 21)		(Nota 21)						
Activos recebidos em dação em pagamento									
Imóveis	2.884	(438)	1.272	(184)	(133)	3.972	(571)	3.401	
Outros	829	(829)	4	-	-	833	(829)	4	
	<u>3.713</u>	<u>(1.267)</u>	<u>1.276</u>	<u>(184)</u>	<u>(133)</u>	<u>4.805</u>	<u>(1.400)</u>	<u>3.405</u>	

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

13. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante o primeiro semestre de 2008 e o ano de 2007 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2007			Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 21)	Alienações e abates	Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)						
Imóveis -									
. De serviço próprio	72.602	(19.625)	(1.504)	96	516	(594)	-	-	51.491
. Despesas em edifícios arrendados	9.986	(8.865)	-	123	218	(146)	-	-	1.316
Activos tangíveis em curso									
. Imóveis de serviço próprio	219	-	-	553	(772)	-	-	-	-
	<u>82.807</u>	<u>(28.490)</u>	<u>(1.504)</u>	<u>772</u>	<u>(38)</u>	<u>(740)</u>	-	-	<u>52.807</u>
Equipamento -									
. Mobiliário e material	8.359	(7.835)	-	105	17	(86)	-	-	560
. Máquinas e ferramentas	5.975	(5.342)	-	184	18	(96)	-	-	739
. Equipamento informático	19.880	(18.617)	-	235	3	(523)	-	-	978
. Instalações interiores	13.604	(11.509)	-	64	-	(209)	-	-	1.950
. Material de transporte	1.199	(428)	-	320	-	(113)	-	(238)	740
. Equipamento de segurança	4.186	(3.579)	-	10	-	(84)	-	-	533
	<u>53.203</u>	<u>(47.310)</u>	-	<u>918</u>	<u>38</u>	<u>(1.111)</u>	-	<u>(238)</u>	<u>5.500</u>
Outros activos tangíveis -									
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	77
	<u>136.087</u>	<u>(75.800)</u>	<u>(1.504)</u>	<u>1.690</u>	<u>-</u>	<u>(1.851)</u>	-	<u>(238)</u>	<u>58.384</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2006			Aquisições	Transferências	Amortizações do exercício	Imparidade (Nota 21)	Alienações e abates	Valor líquido
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Imparidade (Nota 21)						
Imóveis -									
. De serviço próprio	72.695	(18.567)	(845)	608	(42)	(1.182)	(659)	(534)	51.474
. Despesas em edifícios arrendados	10.302	(9.023)	-	324	42	(320)	-	(204)	1.121
Activos tangíveis em curso									
. Imóveis de serviço próprio	-	-	-	218	-	-	-	-	218
	<u>82.997</u>	<u>(27.590)</u>	<u>(845)</u>	<u>1.150</u>	<u>-</u>	<u>(1.502)</u>	<u>(659)</u>	<u>(738)</u>	<u>52.813</u>
Equipamento -									
. Mobiliário e material	8.113	(7.568)	-	247	-	(268)	-	-	524
. Máquinas e ferramentas	5.500	(5.198)	-	473	-	(144)	-	-	631
. Equipamento informático	19.457	(17.529)	-	423	-	(1.087)	-	-	1.264
. Instalações interiores	13.080	(11.106)	-	525	-	(403)	-	-	2.096
. Material de transporte	1.505	(1.261)	-	823	-	(209)	-	(86)	772
. Equipamento de segurança	3.992	(3.409)	-	194	-	(170)	-	-	607
	<u>51.647</u>	<u>(46.071)</u>	-	<u>2.685</u>	<u>-</u>	<u>(2.281)</u>	-	<u>(86)</u>	<u>5.894</u>
Outros activos tangíveis -									
. Património artístico	77	-	-	-	-	-	-	-	77
	<u>134.721</u>	<u>(73.661)</u>	<u>(845)</u>	<u>3.835</u>	<u>-</u>	<u>(3.783)</u>	<u>(659)</u>	<u>(824)</u>	<u>58.784</u>

Em 30 de Junho de 2008, a rubrica “Imóveis de serviço próprio” inclui imóveis não afectos à actividade do Banco no montante de 2 101 mEuros, ao qual está associada uma imparidade de 722 mEuro.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Estes imóveis são reconhecidos contabilisticamente ao custo de aquisição ou valor de realização, dos dois o menor, sendo registadas imparidades sempre que o valor de avaliação seja inferior ao respectivo valor líquido contabilístico.

14. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante o primeiro semestre de 2008 e o ano de 2007 foi o seguinte:

Descrição	31 de Dezembro de 2007		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
<i>Activos intangíveis</i>					
Software	907	(441)	-	(151)	315
Activos intangíveis em curso	679	-	459	-	1.138
	<u>1.586</u>	<u>(441)</u>	<u>459</u>	<u>(151)</u>	<u>1.453</u>

Descrição	31 de Dezembro de 2006		Aquisições	Amortizações do exercício	Valor Líquido
	Valor Bruto	Amortizações Acumuladas			
<i>Activos intangíveis</i>					
Trespases	150	(150)	-	-	-
Custos plurianuais	8.880	(8.880)	-	-	-
Software	612	(221)	296	(220)	467
Outros activos intangíveis	4.539	(4.539)	-	-	-
Activos intangíveis em curso	187	-	491	-	678
	<u>14.368</u>	<u>(13.790)</u>	<u>787</u>	<u>(220)</u>	<u>1.145</u>

Em 30 de Junho de 2008, a rubrica “Activos intangíveis em curso” corresponde essencialmente a software adquirido a empresas externas, o qual ainda não se encontra em funcionamento.

15. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica “investimentos em filiais” tem a seguinte composição (Nota 39):

Sector de actividade / Empresa	Sede	Jun-08			Dez-07
		Participação efectiva (%)	Custo de aquisição	Imparidade (Nota 21)	Valor de balanço
<u>Locação financeira</u>					
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	Lisboa	100%	11.576	-	11.576
<u>Gestão de fundos de pensões</u>					
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998
<u>Gestão de fundos de investimento</u>					
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	100%	998	-	998
<u>Outros</u>					
Invesco Management nº1, S.A.	Luxemburgo	99,99%	16.211	5.236	10.975
			<u>29.783</u>	<u>5.236</u>	<u>24.547</u>
					<u>24.547</u>

Em Dezembro de 2007, o Banco alienou a participação de 50,1%, que detinha junto da sociedade BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A, à sociedade Corporacion General Financiera, S.A. (uma entidade do Grupo BBVA), pelo montante de 27 358 mEuros, tendo apurado uma mais-valia de 3 208 mEuros

Em Julho de 2006, o Banco adquiriu uma participação de 99,9% na sociedade Invesco Management nº1, S.A., com sede no Luxemburgo cujo custo de aquisição ascendeu a 16.211 mEuros. Na sequência desta aquisição, o Banco reconheceu imparidade relativa a esta sociedade no montante de 4.556 mEuros. Esta sociedade detém uma participação de 96,876% na sociedade Invesco Management nº2, S.A.

Em 30 de Junho de 2008, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas empresas podem ser resumidos da seguinte forma:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

<u>Empresa</u>	Activo <u>líquido</u>	Situação <u>líquida</u>	Resultado <u>líquido</u>
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	49.135	10.315	121
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4.832	4.076	770
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	6.498	5.794	822
Invesco Management nº 1, S.A.	16.070	15.677	(252)
Invesco Management nº 2, S.A.	11.930	(11.788)	(60)

16. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 eram os seguintes:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Activos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	24.147	22.936
Por prejuízos fiscais reportáveis	1.666	1.932
	<u>25.813</u>	<u>24.868</u>
Passivos por impostos diferidos		
Por diferenças temporárias	(419)	(497)
	<u>25.394</u>	<u>24.371</u>
Activos por impostos correntes		
Pagamentos por conta	273	282
Outros	57	57
	<u>330</u>	<u>339</u>
Passivos por impostos correntes		
Imposto sobre o rendimento a pagar	(119)	(277)
	<u>211</u>	<u>62</u>

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante o primeiro semestre de 2008 e o ano de 2007 foi o seguinte:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2008					Saldo em 30.06.08
	Saldo em 31.12.07	Varição em Resultados	Transferência para Impostos Correntes	Varição em Resultados Transitados	Varição em Reservas	
. Prémio de antiguidade	425	33	-	-	-	458
. Subsídio por morte	999	15	-	-	-	1.014
. Provisões não aceites fiscalmente:						
Provisões para cobrança duvidosa	659	427	-	-	-	1.086
Provisões para riscos gerais de crédito	5.093	506	-	-	-	5.599
Provisões para aplicações financeiras	144	-	-	-	-	144
Provisões para imóveis	398	-	-	-	-	398
Provisões para outras aplicações	71	(71)	-	-	-	-
Provisões para outros riscos e encargos	60	(95)	66	-	-	31
Provisões para crédito vencido	1.521	-	-	-	-	1.521
. Pensões						
Reformas antecipadas	12.430	(983)	-	564	-	12.011
Outros custos relativos a pensões	(196)	(1.994)	-	2.043	-	(147)
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(168)	51	-	-	-	(117)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	246	(41)	-	-	-	205
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.932	(266)	-	-	-	1.666
. Comissões	830	(138)	-	-	-	692
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(200)	33	-	-	-	(167)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	127	-	-	-	878	1.005
. Outros	-	-	-	(5)	-	(5)
	<u>24.371</u>	<u>(2.523)</u>	<u>66</u>	<u>2.602</u>	<u>878</u>	<u>25.394</u>

Durante o período findo em 30 de Junho de 2008, o Banco alterou o entendimento relativo à dedutibilidade fiscal da imparidade em activos não correntes detidos para venda. Na sequência desta alteração, efectuaram-se as correções fiscais convenientes e procedeu-se à reclassificação do activo por imposto diferido para impostos correntes no montante de 66 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2007				Saldo em 31.12.2007
	Saldo em 31.12.06	Varição em Resultados	Varição em Resultados Transitados	Varição em Reservas	
. Activos intangíveis	561	(561)	-	-	-
. Prémio de antiguidade	453	(28)	-	-	425
. Subsídio por morte	1.104	(105)	-	-	999
. Provisões não aceites fiscalmente:					
Provisões para cobrança duvidosa	376	283	-	-	659
Provisões para riscos gerais de crédito	5.396	(303)	-	-	5.093
Provisões para aplicações financeiras	124	20	-	-	144
Provisões para imóveis	232	166	-	-	398
Provisões para outras aplicações	37	34	-	-	71
Provisões para outros riscos e encargos	61	(1)	-	-	60
Provisões para crédito vencido	-	1.521	-	-	1.521
. Pensões					
Reformas antecipadas	7.740	3.557	1.133	-	12.430
Outros custos relativos a pensões	(1.085)	(3.099)	3.988	-	(196)
. Reavaliação de imobilizado não aceite fiscalmente	(191)	23	-	-	(168)
. Reavaliação de instrumentos financeiros derivados	333	(87)	-	-	246
. Prejuízos fiscais reportáveis	1.631	301	-	-	1.932
. Comissões	1.149	(319)	-	-	830
. Correções no justo valor dos elementos cobertos	(277)	77	-	-	(200)
. Valorização dos activos disponíveis para venda	(29)	1	-	155	127
. Arredondamentos	-	-	(2)	(1)	-
	<u>17.615</u>	<u>1.480</u>	<u>5.119</u>	<u>154</u>	<u>24.371</u>

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o resultado do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como se segue:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Impostos correntes	(42)	(28)
<u>Impostos diferidos</u>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	(2.256)	(2.252)
Prejuízos fiscais reportáveis	(267)	(1.631)
	<u>(2.523)</u>	<u>(3.883)</u>
Total de impostos reconhecidos em resultados	<u>(2.565)</u>	<u>(3.911)</u>
Resultado antes de impostos	11.048	19.485
Carga fiscal	<u>23,21%</u>	<u>20,07%</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos primeiros semestres de 2008 e de 2007 pode ser demonstrada como segue:

	Jun-08		Jun-07	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		11.048		19.485
Imposto apurado com base na taxa nominal	26,50%	2.928	26,50%	5.164
Utilização de prejuízos fiscais reportáveis não activados:	(5,74%)	(634)		
Pagamento Especial por Conta	0,37%	41		
Custos não aceites fiscalmente:				
Provisões e Imparidade	1,42%	157	4,08%	795
Aluguer de viaturas sem condutor	0,08%	9		
Seguros	0,24%	26	0,13%	26
Multas e outras penalidades	0,01%	1	0,02%	4
Reintegrações	0,07%	8	0,26%	51
Alienação de imóveis	0,06%	7	(0,05%)	(10)
Outros	0,20%	22		
Benefícios fiscais				
Dividendos	(0,44%)	(49)	(13,91%)	(2.711)
Sucursal Financeira Exterior	(0,15%)	(17)	(0,15%)	(30)
Criação Líquida de Emprego	(0,22%)	(24)		
Quotizações	(0,06%)	(7)		
Tributação autónoma	0,42%	46	0,27%	53
Correcção do imposto diferido - reavaliação de imobilizado	0,38%	42	(0,12%)	(25)
Outros	0,08%	9	(0,10%)	(19)
Alteração de taxa nos impostos diferidos			3,14%	613
	<u>23,21%</u>	<u>2.565</u>	<u>20,07%</u>	<u>3.911</u>

O BBVA Portugal não reconhece impostos diferidos activos sobre prejuízos fiscais reportáveis sempre que não exista um elevado grau de certeza quanto à existência de lucros tributáveis futuros que possibilitem a respectiva utilização. Neste sentido, no primeiro semestre de não foram registados impostos diferidos activos no montante de 1 676 mEuros.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal dos sujeitos passivos de IRC durante um período de quatro anos, excepto nos casos (como o do Banco) de utilização de prejuízos fiscais reportáveis, em que o referido prazo de quatro anos se conta a partir do exercício em que tais prejuízos fiscais são utilizados, ou seja, e tendo em conta o prazo de seis anos de reporte de prejuízos fiscais, tal prazo poderá chegar aos 10 anos.

O Banco foi objecto de inspecções fiscais até ao exercício de 2004 (inclusivé).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Como resultado das referidas inspecções, o Banco foi alvo de correcções, em sede de IRC, aos prejuízos fiscais reportáveis por si inicialmente apurados, tendo sido, por via das liquidações adicionais emitidas em resultado dessas correcções, apurada matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004.

As correcções efectuadas são relativas a diversas matérias, incluindo custos contabilísticos não dedutíveis para efeitos fiscais, provisões acima dos limites mínimos exigidos pelo Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e questões relacionadas com a isenção dos rendimentos obtidos pelas Sucursais Financeiras Exteriores da Zona Franca da Madeira, entre outras.

De referir que grande parte dessas correcções foi objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial, encontrando-se estes processos em fase de apreciação por parte das autoridades competentes. Dado que os valores liquidados adicionalmente e que resultaram no apuramento de matéria colectável relativamente aos exercícios de 2003 e de 2004 não foram objecto de pagamento, foram prestadas as necessárias garantias bancárias.

Neste âmbito, foram igualmente emitidas liquidações adicionais de IRC referentes a tributação autónoma, as quais, apesar de terem sido integralmente pagas, foram objecto de reclamação graciosa/impugnação judicial.

Relativamente aos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, foram apresentadas reclamações de autoliquidação de IRC por parte do Banco relacionadas com diversas matérias de índole fiscal, incluindo contribuições efectuadas para o fundo de pensões, provisões para riscos gerais de crédito e custos com reformas antecipadas, entre outras.

As reclamações entregues encontram-se ainda a ser analisadas por parte das autoridades fiscais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

17. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
<u>Outras disponibilidades</u>	24	23
<u>Outros activos</u>		
Outros metais preciosos	18	20
<u>Devedores e outras aplicações</u>		
Devedores por operações sobre futuros	758	1.929
Sector Público Administrativo		
IVA a recuperar	769	1.007
Bonificações a receber	21	44
Outros devedores diversos	5.127	7.025
	<u>6.675</u>	<u>10.005</u>
<u>Rendimentos a receber</u>		
Comissões	2.820	4.464
<u>Despesas com encargo diferido</u>		
Fundo de Pensões (Notas 18)	29.523	39.364
Campanha de incentivo FIM Extra 5	520	728
Seguros	260	26
Outras	1.015	293
	<u>31.318</u>	<u>40.411</u>
<u>Responsabilidades com pensões e outros benefícios (Nota 18)</u>		
Corredor	24.628	24.628
Corredor do Aviso nº12/2005	17.232	17.232
	<u>41.860</u>	<u>41.860</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
<u>Outras contas de regularização</u>		
Operações cambiais a liquidar	6	7
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	500	1.035
Operações activas a regularizar	995	648
	<u>1.501</u>	<u>1.690</u>
	<u>84.216</u>	<u>98.473</u>
Imparidade – Outros activos		
Outros devedores diversos (Nota 21)	(3.040)	(3.521)
	<u>81.176</u>	<u>94.952</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a rubrica “Rendimentos a receber - Comissões”, inclui 747 mEuros e 2 348 mEuros, respectivamente, relativos a valores a receber da BBVA Seguros, S.A., pela colocação de seguros através da rede comercial do BBVA Portugal (Nota 39).

A rubrica “Despesas com encargo diferido – Fundo de Pensões” corresponde ao impacto apurado com referência a 31 de Dezembro de 2004 em virtude da adopção do “IAS 19 – Benefícios a empregados”, o qual está a ser reconhecido em Resultados Transitados através da aplicação de um plano de amortização de prestações uniformes anuais até 31 de Dezembro de 2009.

A rubrica “Despesas com encargo diferido - Campanha de incentivo FIM Extra 5” corresponde ao valor ainda não amortizado do custo da campanha de incentivo à subscrição do Fundo de Investimento Mobiliário de Capital Garantido Aberto Fundo Garantido Extra 5 BBVA, gerido pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., o qual está a ser diferido ao longo de um período de seis anos contados a partir do final do período de subscrição (Nota 36).

18. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

As responsabilidades do BBVA Portugal com pensões de reforma por velhice, sobrevivência e por invalidez encontram-se cobertas por Fundos de Pensões. A gestão destes Fundos, bem como a elaboração das avaliações actuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência são da responsabilidade da BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Entendeu-se no entanto que não seria necessário realizar uma avaliação actuarial reportada a 30 de Junho de 2008, dado que não se verificaram alterações materialmente significativas na população durante o primeiro semestre do ano.

Por outro lado, e para reforçar esta situação, não se verificou durante o primeiro semestre uma variação significativa no limite inferior do intervalo do índice *iboxx* para obrigações de dívida privada da zona Euro com qualidade de crédito elevada (“AA”), correspondente à maturidade das responsabilidades com benefícios de reforma e benefícios de longo prazo.

Posto isto, mantem-se adequada a avaliação actuarial de 31 de Dezembro de 2007, sem prejuízo de em 31 de Dezembro de 2008 ser efectuada nova avaliação actuarial, sendo as responsabilidades apuradas a essa data, cobertas em conformidade.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>31/Dez/07</u>
Pressupostos financeiros	
Taxa de desconto	5,3%
Taxa de crescimento dos salários e outros benefícios	3%
Taxa de crescimento das pensões	2%
Pressupostos demográficos	
Tábua de mortalidade	TV – 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 a 50%
Tábua de turnover	MSSL a 50%
Idade de reforma	65
Método de avaliação	Projected Unit Credit

O BBVA (Portugal), procede à avaliação actuarial anualmente, com referência ao fecho de cada exercício. Os resultados que se seguem, são referentes a 31 de Dezembro de 2007.

	<u>31/Dez/07</u>
A. Responsabilidades:	
Serviços passados:	272.838
Assistência médica:	17.734
Subsídio por morte	3.769
	<u>294.341</u>
B. Cobertura das responsabilidades:	
Valor patrimonial dos Fundos	286.841
Contratos de rendas vitalícias	7.500
Contribuições a entregar (Nota 23)	-
	<u>294.341</u>
C. Excesso/ Insuficiência	<u>-</u>

A cobertura das responsabilidades do Banco é efectuada através da parcela do valor patrimonial do Fundo de Pensões Grupo BBVA (Portugal) detida pelo Banco, do Fundo de Pensões Credit (Portugal), e de contratos de rendas vitalícias celebrados entre o Banco e a Gan Portugal Vida. O valor dos contratos de rendas vitalícias é determinado pela BBVA Fundos utilizando pressupostos actuariais iguais aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

O movimento ocorrido nas rubricas de custos diferidos e de desvios actuariais diferidos relacionados com a introdução das NCA durante os exercícios 2006, 2007 e primeiro semestre de 2008 foi o seguinte:

	<u>Custos diferidos NCA</u>	<u>Corredor</u>	<u>Corredor do Aviso nº 12/2005</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1 de Janeiro de 2006	<u>78.729</u>	<u>23.740</u>	<u>20.273</u>	<u>122.742</u>
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(19.682)	-	-	(19.682)
Amortização efectuada por contrapartida de resultados	-	-	(1.014)	(1.014)
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:				
- financeiras	-	6.581	-	6.581
- actuariais	-	5.995	-	5.995
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	(11.836)	-	(11.836)
Saldos em 31 de Dezembro de 2006 (Nota 17)	<u>59.047</u>	<u>24.480</u>	<u>19.259</u>	<u>102.786</u>
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(19.683)	-	-	(19.683)
Amortização efectuada por contrapartida de corredor	-	2.027	(2.027)	-
(Ganhos) / Perdas actuariais e financeiras:				
- financeiras	-	17.681	-	17.681
- actuariais	-	4.186	-	4.186
Impacto da alteração da taxa de desconto	-	(23.746)	-	(23.746)
Saldos em 31 de Dezembro de 2007	<u>39.364</u>	<u>24.628</u>	<u>17.232</u>	<u>81.224</u>
Amortização efectuada por contrapartida de resultados transitados	(9.841)	-	-	(9.841)
Saldos em 30 de Junho de 2008 (Nota 17)	<u>29.523</u>	<u>24.628</u>	<u>17.232</u>	<u>71.383</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

19. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
À Vista		
Depósitos à ordem		
Instituições de crédito no país	9.517	5.889
Instituições de crédito no estrangeiro	38.525	25.874
	<u>48.042</u>	<u>31.763</u>
Depósitos a prazo e outros recursos		
Instituições de crédito no estrangeiro	4.120.851	3.858.015
Instituições de crédito no país	900	10.075
	<u>4.169.793</u>	<u>3.899.853</u>
Juros a pagar		
Recursos de instituições de crédito no país	25	20
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	22.024	18.111
	<u>22.049</u>	<u>18.131</u>
	<u>4.191.842</u>	<u>3.917.984</u>

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os prazos residuais dos recursos de outras instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Até três meses	1.235.219	1.269.359
De três meses a um ano	270.353	574.890
De um a cinco anos	1.381.252	1.224.203
A mais de cinco anos	1.282.969	831.401
	<u>4.169.793</u>	<u>3.899.853</u>

Em 30 de Junho de 2008, os depósitos a prazo de instituições de crédito no estrangeiro eram remunerados à taxa de juro média anual de 4,61%.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

20. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Depósitos		
À Ordem	790.667	905.241
A prazo	1.320.286	785.914
De poupança	12.497	17.807
Outros recursos de clientes		
Cheques e ordens a pagar	5.259	716
Outros	151	242
	<u>2.128.860</u>	<u>1.709.920</u>
Correcções de valor de passivos que sejam objecto de operações de cobertura (Nota 8)	(6.515)	(5.764)
	<u>2.122.345</u>	<u>1.704.156</u>
Encargos a pagar		
Juros de recursos de clientes	10.160	8.552
Despesas com encargo diferido		
Juros de recursos de clientes	(85)	(54)
	<u>2.132.420</u>	<u>1.712.654</u>

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os prazos residuais dos recursos de clientes e outros empréstimos, apresentavam a seguinte estrutura:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Até três meses	1.660.406	1.349.894
De três meses a um ano	359.708	209.117
De um a cinco anos	108.746	150.909
	<u>2.128.860</u>	<u>1.709.920</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

21. PROVISÕES E IMPARIDADE

O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco durante o primeiro semestre de 2008 e o ano de 2007 foi o seguinte:

	Saldos em 31/12/2007	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30/06/2008
Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	2.692	2.293	(2.004)	(31)	103	3.053
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	12.753	7.117	(3.458)	-	-	16.412
- Risco-país (Notas 11)	34	10	(32)	-	-	12
	<u>15.479</u>	<u>9.420</u>	<u>(5.494)</u>	<u>(31)</u>	<u>103</u>	<u>19.477</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	35.346	2.526	(615)	-	-	37.257
- Outros riscos e encargos	3.024	563	-	(259)	(104)	3.224
- Riscos bancários gerais	1	-	-	-	-	1
	<u>38.371</u>	<u>3.089</u>	<u>(615)</u>	<u>(259)</u>	<u>(104)</u>	<u>40.482</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	630	-	-	-	1	631
	<u>630</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1</u>	<u>631</u>
- Imparidade de outros activos:						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	1.400	5	(22)	-	-	1.383
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	5.236	-	-	-	-	5.236
Outros activos tangíveis (Nota 13)	1.503	-	-	-	-	1.503
Outros activos (Nota 17)	3.521	48	(20)	(509)	-	3.040
	<u>11.660</u>	<u>53</u>	<u>(42)</u>	<u>(509)</u>	<u>-</u>	<u>11.162</u>
	<u>66.140</u>	<u>12.562</u>	<u>(6.151)</u>	<u>(799)</u>	<u>-</u>	<u>71.752</u>

	Saldos em 31-12-2006	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	Transferências	Saldos em 30-06-2007
Provisões para créditos sobre clientes e aplicações em instituições de crédito:						
- Créditos de cobrança duvidosa (Nota 11)	2.121	2.033	(1.823)	(111)	-	2.221
- Crédito e juros vencidos (Nota 11)	11.611	4.588	(2.706)	-	(7)	13.487
- Risco-país (Notas 10 e 11)	8	6	(9)	-	-	5
	<u>13.740</u>	<u>6.627</u>	<u>(4.538)</u>	<u>(111)</u>	<u>(7)</u>	<u>15.712</u>
Provisões:						
- Riscos gerais de crédito (Nota 11)	27.997	6.582	(1.383)	-	-	33.196
- Outros riscos e encargos	2.163	639	-	(76)	86	2.812
- Riscos bancários gerais	-	-	-	-	-	-
	<u>30.160</u>	<u>7.221</u>	<u>(1.383)</u>	<u>(76)</u>	<u>86</u>	<u>36.007</u>
<i>Imparidade</i>						
- Imparidade de outros activos financeiros:						
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 9)	596	-	-	-	-	596
	<u>596</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>596</u>
- Imparidade de outros activos:						
Activos não correntes detidos para venda (Nota 12)	1.267	-	-	-	-	1.267
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 15)	4.556	-	-	-	-	4.556
Outros activos tangíveis (Nota 13)	845	-	(200)	-	-	645
Outros activos (Nota 17)	3.865	31	(2)	(204)	(79)	3.611
	<u>10.533</u>	<u>31</u>	<u>(202)</u>	<u>(204)</u>	<u>(79)</u>	<u>10.079</u>
	<u>55.029</u>	<u>13.879</u>	<u>(6.123)</u>	<u>(391)</u>	<u>-</u>	<u>62.394</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

22. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Empréstimos subordinados:		
Concedido em Junho de 2006	75.000	75.000
Concedido em Março de 2007	95.000	95.000
	<u>170.000</u>	<u>170.000</u>
Encargos a pagar		
Juros de empréstimos subordinados	28	27
	<u>28</u>	<u>27</u>
	<u>170.028</u>	<u>170.027</u>

Em 29 de Junho de 2006 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado perpétuo no montante de 75 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. O BBVA Portugal poderá proceder ao reembolso – total ou parcial – do mútuo a partir do sétimo ano mediante autorização do Banco de Portugal. Este empréstimo vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 1,25 pontos percentuais.

O Banco de Portugal autorizou, através de carta de Junho de 2006, que os recursos obtidos através deste empréstimo sejam considerados para efeito de cálculo dos fundos próprios complementares do BBVA Portugal dentro dos limites estabelecidos nos nºs 6º e 7º do Aviso 12/92, de 29 de Dezembro.

Em 30 de Março de 2007 foi concedido pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. um empréstimo subordinado no montante de 95 000 mEuros através de um contrato de mútuo directo subordinado. Este empréstimo tem vencimento em 30 de Março de 2017 e vence juros à taxa Euribor a três meses acrescida de 0,65 pontos percentuais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

23. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
<u>Credores e outros recursos</u>		
Credores por operações sobre futuros	117	1.306
Sector Público Administrativo		
Imposto sobre valor acrescentado	136	142
Retenção de impostos na fonte	2.741	2.735
Contribuições para a Segurança Social	276	281
Cobranças por conta de terceiros	19	19
Contribuições para outros sistemas de saúde	145	144
Credores diversos		
Outros credores	6.941	12.854
	<u>10.375</u>	<u>17.482</u>
<u>Encargos a pagar</u>		
Comissões por operações sobre instrumentos financeiros	1.266	1.035
Por gastos com pessoal		
Provisão para férias e subsídio de férias	4.167	4.069
Remunerações variáveis	3.119	4.673
Subsídio por morte	57	-
Prémio de antiguidade	3.906	3.780
Subsídio de Natal	174	-
Outros	113	79
Por gastos gerais administrativos	1.072	1.111
Outros	1.696	783
	<u>15.570</u>	<u>15.530</u>
<u>Receitas com rendimento diferido</u>		
Comissões sobre garantias prestadas	345	339
Outras	65	-
<u>Outras contas de regularização</u>		
Posição cambial	19	7
Outras operações a regularizar	10.940	6.771
	<u>10.959</u>	<u>6.778</u>
	<u>37.314</u>	<u>40.128</u>

A rubrica "Prémio de antiguidade" corresponde ao montante estimado dos encargos com o pagamento dos prémios de antiguidade previstos na cláusula 150º do Acordo Colectivo de Trabalho

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Vertical para o sector bancário. Este montante é determinado pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

24. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	30/Jun/08	31/Dez/07
<u>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</u>		
Garantias e avales prestados	867.203	631.414
Aceites e endossos	3.503	3.075
Créditos documentários abertos	5.731	7.064
Outros passivos eventuais	56	4
	876.493	641.557
<u>Compromissos perante terceiros</u>		
<u>Compromissos irrevogáveis</u>		
Contratos a prazo de depósitos	20.944	108.282
Por linhas de crédito	373.517	571.088
Por subscrição de títulos	221.950	225.600
Responsabilidades a prazo de contribuições para		
Fundo de Garantia de Depósitos	680	680
Responsabilidade potencial para com		
Sistema de indemnização aos investidores	747	882
<u>Compromissos revogáveis</u>		
Por linhas de crédito	579.351	507.980
Facilidades de descobertos em conta	1.280.059	1.574.729
	2.477.248	2.989.242
<u>Responsabilidades por prestação de serviços</u>		
Depósito e guarda de valores	4.842.469	4.624.007
Valores recebidos para cobrança	52.905	61.544
Valores administrados pela instituição	86.132	117.159
Outras	92.995	81.262
	5.074.501	4.883.972
<u>Outras contas extrapatrimoniais</u>		
Rendas vincendas e valores residuais	114.023	100.605
	114.023	100.605

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Conforme previsto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, foi criado em Novembro de 1994 o Fundo de Garantia de Depósitos cujo objectivo é o de garantir os depósitos constituídos nas instituições de crédito, nomeadamente nos bancos que nele participam, de acordo com os limites estabelecidos no regime Geral das Instituições de Crédito. As contribuições anuais regulares para o Fundo são reconhecidas como um custo do exercício a que dizem respeito (Nota 36).

Em 2007, o BBVA Portugal utilizou a faculdade de não realizar o pagamento de 15% do valor das contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, através da assunção de um compromisso irrevogável pelo montante não entregue. Neste âmbito, foram dadas em penhor 10.146.794 Obrigações do Tesouro.

O saldo da rubrica “Sistema de indemnização aos investidores” corresponde ao montante do compromisso irrevogável assumido pelo Banco, nos termos da legislação aplicável, de entregar àquele Sistema em caso de accionamento, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

25. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a estrutura accionista é a seguinte:

	30/Jun/08		31/Dez/07	
	<u>N ° de</u> <u>Acções</u>	<u>%</u>	<u>N ° de</u> <u>acções</u>	<u>%</u>
Luxinvest, S.A., com sede no Luxemburgo	199.046.899	90,48%	199.046.899	90,48%
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	20.952.951	9,52%	20.952.951	9,52%
Outros	150	0,00%	150	0,00%
	<u>220.000.000</u>	100,00%	<u>220.000.000</u>	100,00%

Durante o exercício de 2006, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 22 de Dezembro de 2006, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 60.000.000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2005, na sequência da deliberação da Assembleia Geral de 9 de Fevereiro de 2005, o Banco realizou um aumento de capital através da emissão de 35.000.000 acções pelo valor nominal de 1 Euro, as quais foram emitidas ao par e integralmente realizadas.

Durante o exercício de 2000, o Banco realizou um aumento do capital social no montante de 55.168 mEuros com um prémio de emissão de 7.008 mEuros.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de Junho, publicada no Diário da República – I Série B, nº 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

26. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
<u>Reservas de reavaliação</u>		
Reservas resultantes da valorização ao justo valor:		
De activos financeiros disponíveis para venda	(3.768)	(481)
De investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	0	-
Reservas de reavaliação do imobilizado	1.915	2.196
Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda	1.003	126
	<u>(849)</u>	<u>1.841</u>
Reserva legal	12.398	10.315
Outras reservas	12.486	12.486
Resultados transitados	(21.631)	(33.398)
	<u>3.253</u>	<u>(10.597)</u>
Resultado do exercício	8.483	20.809
	<u>10.887</u>	<u>12.053</u>

Reservas de reavaliação*Reservas de reavaliação do imobilizado*

Provêm das reavaliações do imobilizado efectuadas pelo BBVA Portugal ao abrigo das disposições legais e apenas podem ser utilizadas para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Em 30 de Junho de 2008, o efeito das reavaliações de imobilizado corpóreo, efectuadas ao abrigo do Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro, e do Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro, pode ser demonstrado da seguinte forma:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>Valor bruto</u>	<u>Amortizações acumuladas</u>	<u>Reserva de reavaliação</u>
Imóveis	3.707	(1.791)	1.916
<i>Reservas de justo valor</i>			

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, o Banco constitui um fundo de reserva até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferida para esta reserva uma fracção não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Juros de disponibilidades	884	902
Juros de aplicações em instituições de crédito	11.062	10.063
Juros de crédito a clientes		
Crédito interno	111.546	86.171
Crédito ao exterior	15.989	11.361
Outros créditos e valores a receber (titulados)	12.725	-
Juros de crédito vencido	733	634
Juros de activos financeiros detidos para negociação		
Instrumentos financeiros derivados	35.949	4.727
Juros de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos	5.201	4.166
Juros de derivados de cobertura	5.619	649
Juros de devedores e outras aplicações	1	1
Comissões recebidas associadas ao custo amortizado		
Operações de crédito	1.031	1.073
Aplicações em instituições de crédito	-	-
Outras comissões recebidas:		
Operações de crédito	905	1.179
	<u><u>201.645</u></u>	<u><u>120.926</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Juros de recursos de bancos centrais	20	-
Juros de recursos de outras instituições de crédito		
No país	1.608	1.715
No Estrangeiro	92.751	58.465
Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	22.297	18.644
Juros de passivos financeiros de negociação		
Instrumentos financeiros derivados	36.577	4.338
Juros de derivados de cobertura	6.949	698
Juros de passivos subordinados (Nota 22)	4.866	3.761
Outros juros e encargos similares	-	-
Outras comissões pagas		
Operações de crédito	132	87
	<u><u>165.200</u></u>	<u><u>87.708</u></u>

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Rendimentos de filiais:		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	285	316
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	81	80
BBVA LEASIMO - Sociedade de Locação Financeira, SA	-	2.000
BBVA GEST - Soc. Gestora Fundos Investimento Mobiliário, S	-	4.738
BBVA FUNDOS - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA	-	3.492
	<u><u>366</u></u>	<u><u>10.626</u></u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Por garantias prestadas	2.422	1.841
Por compromissos irrevogáveis assumidos perante terceiros	613	445
Por outras operações sobre instrumentos financeiros	34	42
Por serviços prestados		
Administração de valores	3.524	4.093
Depósito e guarda de valores	2.202	3.013
Gestão de cartões	2.505	2.445
Operações de crédito	693	790
Cobrança de valores	455	565
Montagem de operações	74	113
Transferência de valores	63	68
Outros serviços prestados	777	945
Por operações realizadas por conta de terceiros	793	1.276
Outras comissões recebidas	1.165	994
	<u>15.320</u>	<u>16.630</u>

Em 30 de Junho de 2008 e de 2007, a rubrica “Comissões de depósito e guarda de valores” inclui 1 940 mEuros e 2 796 mEuros, respectivamente, correspondentes às comissões de banco depositário dos fundos de investimento mobiliário geridos pela BBVA Gest – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. e dos fundos de pensões geridos pela BBVA Fundos – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

Em 30 de Junho de 2008 e de 2007, a rubrica “Comissões por serviços prestados – administração de valores” inclui 2 232 mEuros e 1 582 mEuros, respectivamente, correspondentes à remuneração do BBVA Portugal pela angariação de operações para o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A. (Espanha).

Em 30 de Junho de 2008 e de 2007, a rubrica “Outras comissões recebidas” inclui 1 017 mEuros e 622 mEuros, respectivamente, relativos à remuneração do BBVA Portugal pela colocação através da rede comercial do Banco, de seguros por conta da BBVA Seguros, S.A..

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Por garantias recebidas	2.490	1.620
Por compromissos assumidos por terceiros	28	23
Por serviços bancários prestados por terceiros		
Depósito e guarda de valores	188	205
Operações de crédito	11	18
Cobrança de valores	4	5
Administração de valores	3	-
Outros	298	304
Por operações realizadas por terceiros	978	877
Outras comissões pagas	2	3
	<u>4.002</u>	<u>3.055</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Activos financeiros detidos para negociação:		
Títulos		
. Emitidos por residentes	(1.310)	3.766
. Emitidos por não residentes	86	4
Instrumentos financeiros derivados		
. Swaps		
Swaps de divisas	9.191	57
Swaps de taxa de juro	1.218	216
Equity swaps	(9.408)	(184)
. Futuros		
Sobre taxas de juro	-	493
Sobre cotações	2.237	(3.421)
. Opções		
Sobre taxas de juro	(33)	(25)
Sobre cotações	(901)	287
	<u>1.080</u>	<u>1.193</u>
Derivados de cobertura:		
. Swaps		
Swaps de taxa de juro	(724)	(1.120)
Equity swaps	(111)	(2.148)
Opções		
Sobre taxas de juro	-	(7)
	<u>(835)</u>	<u>(3.275)</u>
Correcções de valor de activos/passivos objecto de operações de cobertura	1.311	3.022
	<u>1.556</u>	<u>940</u>

33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda		
Títulos emitidos por residentes	(38)	(1)
Títulos emitidos por não residentes	110	(218)
	<u>72</u>	<u>(219)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Reavaliação da posição cambial à vista	340	470
Reavaliação da posição cambial à prazo	(1)	99
	<u>339</u>	<u>569</u>

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Esta rubrica tem a seguinte composição:		
Resultados em activos não financeiros		
Outros activos tangíveis	14	(351)
	<u>14</u>	<u>(351)</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
<u>Outros rendimentos de exploração</u>		
Outros rendimentos e receitas operacionais:		
Reembolso de despesas	2.915	3.451
Rendimentos da prestação de serviços diversos	1.898	1.806
Recuperação de créditos incobráveis	617	560
Recuperação de juros e despesas de crédito vencido	1.517	218
Rendas de locação operacional	15	15
Outros	119	48
	<u>7.081</u>	<u>6.098</u>
<u>Outros encargos de exploração</u>		
Outros impostos:		
Impostos directos	376	601
Impostos indirectos	158	195
Outros encargos e perdas operacionais:		
Quotizações e donativos	49	46
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 24)	259	228
Outros encargos e gastos operacionais:		
Campanha de incentivo FIM Extra 5	208	236
Outros	228	173
	<u>1.278</u>	<u>1.479</u>
	<u>5.803</u>	<u>4.619</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

37. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Salários e vencimentos		
Órgãos de Gestão e Fiscalização (Nota 39)	195	77
Empregados	17.456	16.440
	<u>17.651</u>	<u>16.517</u>
Encargos sociais obrigatórios		
Encargos com Pensões (Nota 18)	2.779	2.301
Encargos relativos a remunerações:		
Caixa de Abono de Família	1.369	1.304
SAMS	729	651
Segurança Social	157	139
Outros	67	64
Outros encargos sociais obrigatórios:		
Subsídio por morte	57	147
Outros	49	63
Outros	99	97
	<u>5.306</u>	<u>4.766</u>
Encargos sociais facultativos	77	90
Outros custos com pessoal:		
Indemnizações contratuais	430	69
Outros	114	130
	<u>544</u>	<u>199</u>
	<u>23.578</u>	<u>21.572</u>

O número médio de colaboradores do BBVA Portugal em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 apresenta a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Direcção	43	60
Chefias e gerência	127	148
Quadros técnicos	421	381
Administrativos	239	205
	<u>830</u>	<u>794</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Com fornecimentos	955	1.011
Com serviços		
Comunicações	1.883	1.775
Publicidade e edição de publicações	1.301	1.491
Rendas e alugueres	1.690	1.640
Deslocações, estadas e representação	706	630
Conservação e reparação	370	377
Seguros	191	190
Transportes	100	99
Serviços especializados:		
Informática	692	619
Avenças e honorários	496	525
Mão de obra eventual	58	81
Judiciais, contencioso e notariado	135	184
Segurança e vigilância	154	167
Bancos de dados	19	6
Informações	7	5
Outros serviços especializados	1.925	1.461
Outros serviços de terceiros	2.192	1.937
	<u>12.874</u>	<u>12.198</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco as entidades pertencentes ao Grupo BBVA e os órgãos de gestão do Banco.

Saldos com empresas do Grupo

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os principais saldos com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
Disponibilidades em outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.394	153
Activos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	62.651	32.835
Activos financeiros disponíveis para venda		
BBVA Global Finance, Ltd.	1.757	1.715
Aplicações em instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	112.030	285.755
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	37.436	43.820
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	3.528
Crédito a clientes		
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	42.863	43.800
Derivados de cobertura (Activo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	19.260	14.086
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Invesco Management Nº 1, S.A.	10.975	10.975
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	11.576	11.576
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	998	998
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	998	998
Outros Activos		
BBVA Seguros, S.A.	747	2.348
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	500	220
BBVA Gestion, S.A.	15	57
Passivos financeiros detidos para negociação		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	62.522	29.833
Recursos de outras instituições de crédito		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	4.160.374	3.880.153
Recursos de clientes		
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	6.206	5.542
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	4.587	3.607
Invesco Management Nº 2, S.A.	6.044	5.780
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.884	1.937
BBVA Seguros, S.A.	538	1.714
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3.870	-
BBVA Luxinvest	300.544	-
Derivados de cobertura (Passivo)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	29.668	24.137
Outros passivos subordinados		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	170.028	170.027
Outros passivos		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	1.264	-
Extrapatrimoniais (garantias recebidas)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.464.653	1.938.872
Extrapatrimoniais (garantias prestadas)		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	1.225	133
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	1.212	98
Extrapatrimoniais (compromissos irrevogáveis)		
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	20.000	16.472
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	17.564	11.180
Extrapatrimoniais (Derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.761.303	2.359.556

Nos primeiros semestres de 2008 e 2007, os principais saldos da demonstração de resultados com empresas do Grupo BBVA são os seguintes:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Transacções com empresas do Grupo

	<u>30/Jun/08</u>	<u>30/Jun/07</u>
Juros e rendimentos similares		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	3.806	2.521
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	900	1.075
Automercantil - Comércio e Aluguer de Veículos Automóveis, Lda.	931	902
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	106	175
BBVA Global Finance, Ltd.	34	31
Juros e encargos similares		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	97.063	60.119
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	87	108
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	58	71
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	35	69
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	18	15
Invesco Management Nº 2, S.A.	68	34
BBVA Luxinvest	544	-
Rendimentos de instrumentos de capital		
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	285	316
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	81	80
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	-	2.000
BBVA Gest - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	4.738
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	3.492
Rendimentos de serviços e comissões		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.232	1.582
BBVA Seguros, S.A.	762	622
BBVA Gestion, S.A.	16	33
BBVA Leasimo - Sociedade de Locação Financeira, S.A.	151	153
BBVA, Instituição Financeira de Crédito, S.A.	97	-
Encargos com serviços e comissões		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	2.472	1.620
BBVA Fundos - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	28	23
Ganhos em operações financeiras (derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	58.401	7.526
Perdas em operações financeiras (derivados)		
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	64.095	9.002

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

A política de gestão do risco no BBVA Portugal tem por objectivo gerir e controlar activamente a exposição à incerteza e está alinhada com os objectivos globais do Grupo BBVA.

Neste sentido, o Grupo BBVA tem vindo a dotar-se dos elementos tanto qualitativos (estrutura, sistemas e procedimentos), como quantitativos (metodologias e ferramentas) considerados necessários.

O Grupo BBVA dispõe de uma estrutura organizativa que, assente em princípios de uma gestão de riscos avançada, preserva a independência da função, mantendo a proximidade às áreas de negócio onde se originam os riscos.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

No BBVA, a gestão do risco cambial é da responsabilidade da Área de Mercados, para a qual são transferidas, em tempo real, todas as posições originadas nas restantes áreas de negócio.

Estão definidos e são diariamente controlados, os limites para posições abertas, o “Stop Loss” e o Value at Risk (VaR) para este tipo de risco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

	Jun/08					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libras	Franco Suíço	Outras	
Activo						
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	68.469	58	24	18	47	68.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	38.370	1.456	1.156	30	520	41.532
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	22.318	-	-	-	-	22.318
- Derivados (nacionais)	2.175.547	-	-	-	-	2.175.547
Activos financeiros disponíveis para venda	210.518	-	-	-	-	210.518
Aplicações em instituições de crédito	377.800	34.411	2.566	-	910	415.687
Crédito a clientes	5.815.708	42.066	2	3.188	579	5.861.543
Derivados de cobertura (nacionais)	252.957	1.967	-	-	-	254.924
	8.961.687	79.958	3.748	3.236	2.056	9.050.685
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação						
-Derivados (nacionais)	2.175.547	-	-	-	-	2.175.547
Recursos de outras instituições de crédito	4.146.297	41.398	-	3.185	962	4.191.842
Recursos de clientes e outros empréstimos	2.091.399	36.473	3.652	24	872	2.132.420
Derivados de cobertura (nacionais)	252.957	1.967	-	-	-	254.924
Outros passivos subordinados	170.028	-	-	-	-	170.028
	8.836.228	79.838	3.652	3.209	1.834	8.924.761
Exposição Líquida		120	96	27	222	125.924

	2007					Total
	Moeda					
	Euros	Dólares Norte Americanos	Libra	Franco Suíço	Outras	
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	78.640	142	61	2	102	78.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	40.860	858	1.394	34	480	43.626
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	13.257	-	-	-	-	13.257
- Derivados (nacionais)	1.223.937	-	-	-	-	1.223.937
Activos financeiros disponíveis para venda	213.916	-	-	-	-	213.916
Aplicações em instituições de crédito	538.864	39.512	5.006	826	-	584.208
Crédito a clientes	4.940.691	40.496	-	-	387	4.981.574
Derivados de cobertura (nacionais)	253.041	1.967	-	-	-	255.008
	7.303.206	82.975	6.461	862	969	7.394.473
Passivo						
Passivos financeiros detidos para negociação (nacionais)	1.223.937	-	-	-	-	1.223.937
Recursos de outras instituições de crédito	3.873.982	41.225	2.047	-	730	3.917.984
Recursos de clientes e outros empréstimos	1.667.950	39.514	4.318	804	68	1.712.654
Derivados de cobertura (nacionais)	253.041	1.967	-	-	-	255.008
Outros passivos subordinados	170.027	-	-	-	-	170.027
	7.188.937	82.706	6.365	804	798	7.279.610
Exposição líquida		269	96	58	171	594

Tal como é visível no quadro acima, o BBVA Portugal apresenta uma reduzida exposição a este tipo de risco.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

No BBVA cabe ao Comité de Activos e Passivos o estabelecimento das linhas orientadoras da gestão do risco de liquidez, para que exista uma adequada gestão dos recebimentos e pagamentos no tempo.

O BBVA Portugal cobre as suas necessidades de fundos junto da casa mãe em Madrid, quer através de operações de mercado monetário a curto prazo, quer através de empréstimos a médio e longo prazo. Em paralelo, os excedentes de fundos são colocados na casa mãe em condições de mercado.

De acordo com os requisitos definidos pelo IFRS 7 apresentamos de seguida a totalidade dos “cash-flows” contratuais não descontados para os diversos intervalos temporais, com base nos seguintes pressupostos:

- Os depósitos à ordem de clientes registados na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- Os descobertos em depósitos à ordem e as Contas Correntes Caucionadas registados na rubrica “Crédito a clientes” são apresentados no intervalo temporal “à vista”;
- A coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- As acções, unidades de participação e o crédito vencido a clientes foram classificados como a prazo indeterminado; e
- Para as operações cuja remuneração não é fixa, por exemplo, operações indexadas à Euribor, os “cash-flows” futuros são estimados com base no valor de referência em 30 de Junho de 2008.
- Foram incluídos os fluxos de juros calculados para todas as operações de balanço.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	Jun/08							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	68.616	-	-	-	-	-	-	68.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.532	-	-	-	-	-	-	41.532
Activos financeiros detidos para negociação	-	36.793	88.691	217.524	85.500	22.318	4.840	455.666
Activos financeiros disponíveis para venda	-	8.158	46.332	126.713	66.060	6.947	(380)	253.830
Aplicações em instituições de crédito	192.300	154.511	56.233	16.497	-	-	-	419.541
Crédito a clientes	867.977	1.259.902	858.980	1.693.614	3.160.044	31.595	2.080	7.874.192
Derivados de cobertura	119	3.742	11.151	20.098	18.868	-	3.451	57.429
	<u>1.170.544</u>	<u>1.463.106</u>	<u>1.061.387</u>	<u>2.074.446</u>	<u>3.330.472</u>	<u>60.860</u>	<u>9.991</u>	<u>9.170.806</u>
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	130	32.179	88.446	215.831	85.059	-	15.584	437.229
Recursos de outras instituições de crédito	48.176	1.245.450	458.368	2.137.460	1.515.336	-	-	5.404.790
Recursos de clientes e outros empréstimos	795.882	884.330	351.589	111.149	-	-	85	2.143.035
Derivados de cobertura	119	6.346	17.163	25.107	21.860	-	1.924	72.519
Outros passivos subordinados	-	2.537	13.605	240.414	-	-	-	256.556
	<u>844.307</u>	<u>2.170.842</u>	<u>929.171</u>	<u>2.729.961</u>	<u>1.622.255</u>	<u>-</u>	<u>17.593</u>	<u>8.314.129</u>
Exposição Líquida	<u>326.237</u>	<u>(707.736)</u>	<u>132.216</u>	<u>(655.515)</u>	<u>1.708.217</u>	<u>60.860</u>	<u>(7.602)</u>	<u>856.677</u>

	2007							Total
	A vista	Até 3 meses	De 3 meses a a 1 ano	De 1 a a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.947	-	-	-	-	-	-	78.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.626	-	-	-	-	-	-	43.626
Activos financeiros detidos para negociação	-	17.149	40.571	123.502	11.536	13.258	5.050	211.065
Activos financeiros disponíveis para venda	-	17.812	34.675	132.446	69.180	7.127	(141)	261.100
Aplicações em instituições de crédito	203.625	307.415	54.712	21.349	-	-	-	587.100
Crédito a clientes	639.093	994.537	787.617	1.381.102	3.058.611	19.963	(3.509)	6.877.413
Derivados de cobertura	-	6.796	24.738	32.364	19.211	-	4.005	87.115
	<u>965.290</u>	<u>1.343.709</u>	<u>942.312</u>	<u>1.690.764</u>	<u>3.158.538</u>	<u>40.348</u>	<u>5.405</u>	<u>8.146.366</u>
Passivos								
Passivos financeiros detidos para negociação	-	17.036	40.198	122.786	11.292	-	4.501	195.813
Recursos de outras instituições de crédito	31.966	1.322.372	620.043	1.523.644	885.704	-	-	4.383.729
Recursos de clientes e outros empréstimos	906.282	449.422	211.024	151.696	-	-	(53)	1.718.371
Derivados de cobertura	-	9.108	31.083	36.886	21.089	-	1.623	99.789
Outros passivos subordinados	-	2.441	7.232	38.665	194.068	-	-	242.405
	<u>938.247</u>	<u>1.800.378</u>	<u>909.580</u>	<u>1.873.677</u>	<u>1.112.152</u>	<u>-</u>	<u>6.071</u>	<u>6.640.107</u>
Gap de liquidez	<u>27.043</u>	<u>(456.669)</u>	<u>32.732</u>	<u>(182.913)</u>	<u>2.046.386</u>	<u>40.348</u>	<u>(666)</u>	<u>1.506.259</u>

Os “gaps” negativos até cinco anos reflectem o peso do crédito à habitação, operações tradicionalmente de longo prazo, nos activos do BBVA. Todos os “gaps” incorporam os juros calculados para todas as operações de balanço, tal como exigido pelos IFRS.

Considerando o acima exposto, e a fonte de recursos a que o BBVA Portugal tem acesso, poder-se-á concluir por um risco de liquidez praticamente negligenciável.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade (risco de reapreciação), face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro (risco de curva), face a variações na relação entre as curvas de mercado que afectam as distintas actividades bancárias (risco de base), bem como pela existência de opções implícitas em muitos produtos bancários (risco de opção).

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos cash-flows futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

No BBVA, a exposição ao risco de taxa de juro é analisada sob uma dupla perspectiva: resultados e valor económico.

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	Jun/08			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	68.616	68.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	41.532	41.532
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	22.318	-	-	22.318
- Instrumentos financeiros derivados	-	537.754	1.637.793	2.175.547
Activos financeiros disponíveis para venda	6.947	18.634	184.937	210.518
Aplicações em instituições de crédito	-	5.500	410.187	415.687
Crédito a clientes	31.594	438.774	5.391.175	5.861.543
Derivados de cobertura	-	15.922	239.002	254.924
	<u>60.860</u>	<u>1.016.583</u>	<u>7.973.242</u>	<u>9.050.685</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	560.940	1.614.607	2.175.547
Recursos de outras instituições de crédito	-	30.537	4.161.305	4.191.842
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	107.217	2.025.204	2.132.420
Passivos subordinados	-	-	170.028	170.028
Derivados de cobertura	-	63.673	191.251	254.924
	-	<u>762.366</u>	<u>8.162.394</u>	<u>8.924.761</u>
Exposição líquida	<u>60.860</u>	<u>254.217</u>	<u>(189.152)</u>	<u>125.924</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	2007			Total
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	
<u>Activo</u>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	-	-	78.947	78.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	43.626	43.626
Activos financeiros detidos para negociação				
- Títulos	13.257	-	-	13.257
- Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	-	263.743	960.194	1.223.937
Activos financeiros disponíveis para venda	7.127	19.741	187.047	213.916
Aplicações em instituições de crédito	-	20.788	563.419	584.208
Crédito a clientes	19.963	199.197	4.762.415	4.981.574
Derivados de cobertura (nacionais)	-	16.760	238.247	255.008
	<u>40.347</u>	<u>520.229</u>	<u>6.833.895</u>	<u>7.394.473</u>
<u>Passivos financeiros detidos para negociação</u>				
- Instrumentos financeiros derivados (nacionais)	-	285.525	938.412	1.223.937
Recursos de outras instituições de crédito	-	47.786	3.870.198	3.917.984
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	149.229	1.563.425	1.712.654
Passivos subordinados	-	-	170.027	170.027
Derivados de cobertura (nacionais)	-	66.026	188.982	255.008
	-	<u>548.566</u>	<u>6.731.044</u>	<u>7.279.610</u>
Exposição líquida	<u>40.347</u>	<u>(28.337)</u>	<u>102.851</u>	<u>114.863</u>

Os montantes apresentados relativamente a instrumentos financeiros derivados, de negociação e de cobertura, correspondem ao somatório dos montantes nacionais relativos a swaps de taxa de juro.

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como, todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, dentro daquele prazo.

A exposição ao risco de taxa de juro evidenciada no quadro acima corresponde essencialmente a operações de crédito ao consumo a taxa fixa, para as quais o Banco não contrata operações de cobertura junto do Mercado.

Como se pode verificar pela análise do quadro acima, o risco de taxa de juro para operações a taxa fixa é inexpressivo. No que diz respeito à exposição verificada em taxa variável, contribuiu essencialmente a desmobilização de Produtos Estruturados sem equivalente ajustamento das respectivas Estruturas de Cobertura, atendendo a se tratarem de valores residuais.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	Jun/08							Total
	À vista Até 1 mes	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	68.616	-	-	-	-	-	-	68.616
Disponibilidades em outras instituições de crédito	41.532	-	-	-	-	-	-	41.532
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	-	-	-	-	22.318	-	22.318
- Instrumentos financeiros derivados	1.156.120	409.620	72.053	537.754	-	-	-	2.175.547
Activos financeiros disponíveis para venda		100.878	82.385	18.166	467	6.947	1.674	210.518
Aplicações em instituições de crédito	191.697	177.757	38.884	5.500	-	-	1.849	415.687
Crédito a clientes	872.433	3.786.187	716.041	375.181	63.593	31.594	16.514	5.861.543
Derivados de cobertura	46.722	150.932	41.348	15.922	-	-	-	254.924
	<u>2.377.120</u>	<u>4.625.374</u>	<u>950.711</u>	<u>952.523</u>	<u>64.060</u>	<u>60.860</u>	<u>20.037</u>	<u>9.050.685</u>
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	1.123.915	414.080	76.612	560.940	-	-	-	2.175.547
Recursos de outras instituições de crédito	48.176	3.812.634	278.445	29.968	569	-	22.049	4.191.842
Recursos de clientes e outros empréstimos	796.057	877.035	342.037	107.217	-	-	10.075	2.132.420
Passivos subordinados	170.000	-	-	-	-	-	28	170.028
Derivados de cobertura	93.609	87.398	10.244	63.673	-	-	-	254.924
	<u>2.231.756</u>	<u>5.191.148</u>	<u>707.338</u>	<u>761.797</u>	<u>569</u>	<u>-</u>	<u>32.152</u>	<u>8.924.761</u>
Exposição líquida	<u>145.364</u>	<u>(565.774)</u>	<u>243.373</u>	<u>190.726</u>	<u>63.491</u>	<u>60.860</u>	<u>(12.115)</u>	<u>125.924</u>

	2007							Total
	À vista Até 1 mes	De 2 meses a 3 meses	De 3 meses a 12 meses	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros	
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	78.947	-	-	-	-	-	-	78.947
Disponibilidades em outras instituições de crédito	43.626	-	-	-	-	-	-	43.626
Activos financeiros detidos para negociação								
- Títulos	-	-	-	-	-	13.257	-	13.257
- Instrumentos financeiros derivados	533.477	94.616	332.101	263.743	-	-	-	1.223.937
Activos financeiros disponíveis para venda	-	83.281	101.955	19.618	123	7.127	1.811	213.916
Aplicações em instituições de crédito	203.245	323.042	35.481	20.788	-	-	1.651	584.208
Crédito a clientes	638.576	3.480.323	633.268	138.035	61.162	19.963	10.247	4.981.574
Derivados de cobertura	45.416	91.929	100.902	16.760	-	-	-	255.008
	<u>1.543.288</u>	<u>4.073.190</u>	<u>1.203.708</u>	<u>458.944</u>	<u>61.285</u>	<u>40.347</u>	<u>13.709</u>	<u>7.394.473</u>
Passivos financeiros detidos para negociação								
- Instrumentos financeiros derivados	505.891	97.640	334.881	285.525	-	-	-	1.223.937
Recursos de outras instituições de crédito	31.966	3.383.475	436.627	47.203	583	-	18.131	3.917.984
Recursos de clientes e outros empréstimos	906.201	444.308	204.417	149.229	-	-	8.499	1.712.654
Passivos subordinados	170.000	-	-	-	-	-	27	170.027
Derivados de cobertura	85.665	93.216	10.100	66.026	-	-	-	255.008
	<u>1.699.723</u>	<u>4.018.640</u>	<u>986.025</u>	<u>547.983</u>	<u>583</u>	<u>-</u>	<u>26.657</u>	<u>7.279.610</u>
Exposição líquida	<u>(156.435)</u>	<u>54.551</u>	<u>217.683</u>	<u>(89.039)</u>	<u>60.702</u>	<u>40.347</u>	<u>(12.948)</u>	<u>114.863</u>

De acordo com a política de gestão de riscos em vigor no BBVA Portugal, a gestão da exposição ao risco de taxa de juro assume maior relevância para operações de taxa fixa com prazo superior a um ano.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Considerando o volume de recursos à vista sob a forma de Depósitos à Ordem não remunerados, pouco sensíveis às variações das taxas de juro, o quadro acima evidencia uma muito reduzida exposição ao risco de taxa de juro.

Acresce que os mecanismos de transferência aos clientes dos efeitos nos mercados são automáticos nas operações indexadas, por exemplo, créditos a médio e longo prazo e mais lentos nas operações de curto prazo, muitas delas sucessivamente renegociadas, caso dos depósitos a prazo por exemplo.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do BBVA Portugal, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco.

A gestão do risco de crédito no Grupo BBVA fundamenta-se numa abordagem global que abarca cada uma das fases do processo: análise, autorização, seguimento e, se fôr o caso, recuperação.

O segundo pilar no qual assenta a gestão do risco no Grupo BBVA é representado pelas normas, políticas, procedimentos, metodologias, ferramentas e sistemas, que constituem um suporte básico para uma gestão eficiente.

Com o objectivo de poder assegurar uma adequada gestão do risco, o modelo definido de gestão do risco de crédito, suportado numa organização matricial, está integrado na estrutura geral de controlo do BBVA Portugal e envolve todos os níveis que intervêm na tomada de decisões de risco mediante a atribuição de funções e utilização de procedimentos, circuitos de decisão e ferramentas que delimitam claramente as responsabilidades.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007
(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Exposição máxima ao risco de crédito

Em 30 de junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro pode ser resumida como se segue:

Tipo de Instrumento Financeiro	2008			2007		
	Valor Contabilístico Bruto	Provisões/ Imparidade	Valor Contabilístico Líquido	Valor Contabilístico Bruto	Provisões/ Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
Patrimoniais:						
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	41.532	-	41.532	43.626	-	43.626
Activos Financeiros Detidos para Negociação	149.277	-	149.277	74.935	-	74.935
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	211.149	(631)	210.518	214.546	(630)	213.916
Aplicações em Instituições de Crédito	415.688	(1)	415.687	584.208	-	584.208
Crédito a Clientes	5.881.020	(19.477)	5.861.543	4.997.053	(15.479)	4.981.574
	6.698.666	(20.109)	6.678.557	5.914.368	(16.109)	5.898.259
Extrapatrimoniais:						
Garantias prestadas	876.492	-	876.492	641.557	-	641.557
Compromissos irrevogáveis	373.517	-	373.517	571.088	-	571.088
	1.250.009	-	1.250.009	1.212.645	-	1.212.645
	7.948.675	(20.109)	7.928.566	7.127.013	(16.109)	7.110.904

Qualidade do crédito dos activos financeiros sem incumprimentos

Crédito a clientes – empresas

O Banco dispõe de um sistema de rating interno dos clientes nas seguintes categorias:

- . AA
- . A
- . BBB
- . B
- . CCC

O cálculo do Rating é produzido para o negócio de empresas tendo em conta a sua dimensão em termos de volume de vendas (Corporativa, Empresas e Pmes) e, por outro lado, o próprio segmento de negócio (Instituições Públicas, Instituições Financeiras, Promotor Imobiliário, etc).

O algoritmo de classificação que incorpora o sistema de rating compreende variáveis quantitativas (balanço e conta exploração), variáveis qualitativas (segmentos, sector, posição competitiva, accionistas, qualidade da gestão e da informação e flexibilidade financeira) e variáveis de contraste,

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

consistência e alertas, bem como dados complementares obtidos junto de Agências Externas Especializadas.

A pontuação obtida está traduzida em termos de Probabilidade de Incumprimento, validada por Bases de Dados Históricas, e é transposta para uma Escala de Rating de AAA a CCC.

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o crédito a clientes classificado de acordo com o sistema de rating interno pode ser resumido como segue:

Classe de Activo	Jun-08						TOTAL
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	118	420	81.977	309.803	108.518	193	501.029
Banca Corporativa	118.942	513.660	623.264	923.982	91.897	160	2.271.905
Banca Institucional (SPA)	-	-	24.978	-	50.000	-	74.978
Instituições Financeiras e Participadas	111.641	20.000	47.500	-	-	-	179.141
Banca Hipotecaria	-	-	5.500	37.289	11.227	-	54.016
Leasing	91	-	8.062	30.168	7.156	188	45.665
	230.792	534.080	791.281	1.301.242	268.798	541	3.126.734

Classe de Activo	Dez-07						TOTAL
	AA	A	BBB	BB	B	C	
Empresas							
Banca Comercial	121	2.140	92.856	274.270	87.077	159	456.623
Banca Corporativa	73.975	181.241	667.808	557.432	156.573	110	1.637.139
Banca Institucional (SPA)	-	-	26.447	-	-	-	26.447
Instituições Financeiras e Participadas	285.211	-	7.500	35.000	-	-	327.711
Banca Hipotecaria	-	-	5.500	33.461	9.852	-	48.813
Leasing	-	-	6.998	23.485	5.586	192	36.261
	359.307	183.381	807.109	923.648	259.088	461	2.532.994

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, as operações de crédito para os quais o banco não dispõe de rating atribuído podem ser decompostas conforme segue:

	30/Jun/08	31/Dez/07
Empresas		
Banca Hipotecaria	447.907	432.574
Instituições Financeiras e Participadas	289.823	298.166
Banca Comercial	199.927	172.895
Banca Institucional (SPA)	96.869	84.351
Banca Corporativa	52.292	35.609
Leasing	49.684	46.394
	1.136.502	1.069.989

Crédito a clientes – particulares

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Ao nível do crédito a clientes particulares, o Banco tem vindo a focalizar-se essencialmente na concessão de crédito à habitação.

No que diz respeito ao crédito à habitação, a relação entre o montante em dívida e o valor de mercado dos imóveis dados em garantia apresenta a seguinte decomposição:

Montante em dívida/Garantia	Jun-08		Dez-07	
	Crédito Vivo	%	Crédito Vivo	%
<= 75%	991.059	54,86%	978.532	55,90%
entre 75 e 90%	522.042	28,90%	509.963	29,13%
Mais de 90 %	293.265	16,24%	262.089	14,97%
	1.806.366	100,00%	1.750.584	100,00%

Antiguidade do incumprimento das operações de crédito vencidas

Em 30 de Junho de 2008, as operações de crédito vencidas apresentam os seguintes colaterais:

	Jun-08			
	Crédito vencido	Crédito vincendo	Total	Colaterais
Até 3 meses	7.027	84.272	91.299	94.946
De 3 a 6 meses	3.029	12.810	15.839	17.531
De 6 a 12 meses	3.319	12.506	15.825	17.000
De 1 ano a 3 anos	9.524	9.915	19.439	18.404
De 3 anos a 5 anos	7.914	0	7.914	6.775
Juros vencidos	1.862	311.478	313.340	418.647
	32.675	430.981	463.656	573.303

Créditos reestruturados

Em 30 de Junho de 2008 e em 31 de Dezembro de 2007, as operações de crédito reestruturado registadas nas aplicações centrais do Banco ascendem a 1.385 mEuros e 1.440 mEuros respectivamente.

Títulos em Carteira

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Em 30 de Junho de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, a decomposição dos títulos em carteira por rating pode ser resumida como segue:

Classe de Activo	Jun-08							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AA+ / AA	AA- / A+	A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -		
Activos financeiros detidos para negociação	7.946	8.934	3.329	1.057	72	246	734	22.318	
Activos financeiros disponíveis para venda	17.723	518	18.222	49.566	-	118.062	6.427	210.518	
	25.669	9.452	21.551	50.623	72	118.308	7.161	232.836	

Classe de Activo	Dez-07							Sem Rating	Total
	Rating Externo			Rating Interno					
	AA+ / AA	AA- / A+	A / A-	BBB / BBB-	A / A-	BB / BB-	BBB+ / BBB / BBB -		
Activos financeiros detidos para negociação	22	5.638	2.307	1.337	126	1.082	2.745	13.257	
Activos financeiros disponíveis para venda	18.246	499	18.628	49.788	-	118.360	8.395	213.916	
	18.268	6.137	20.935	51.125	126	119.442	11.140	227.173	

De referir que ao nível dos títulos registados na categoria de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, o rating apresentado corresponde ao mais baixo dos ratings divulgados pelas agências internacionais Fitch, Moody's e Standard & Poors. Nos restantes títulos, o rating apresentado corresponde ao rating interno desenvolvido pelo Banco, na medida em que os mesmos são equiparados a operações de crédito.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O risco de mercado do Banco é avaliado com base nas seguintes metodologias:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

- Value-at-Risk” (VaR) relativamente à carteira de “trading”, a qual inclui a carteira de títulos e os instrumentos financeiros derivados.
- Análise de sensibilidade relativamente aos restantes activos e passivos do Banco. Esta análise de sensibilidade é efectuada com base nos pressupostos definidos pelo Banco de Portugal na Instrução 19/2005.

Carteira de “trading”

O VaR constitui a variável básica para medir e controlar o risco de mercado na Área de Mercados do BBVA Portugal. O VaR corresponde à perda máxima, com um determinado nível de confiança, que se pode produzir nas exposições de mercados de uma carteira para um certo horizonte temporal.

A metodologia utilizada pelo BBVA Portugal assenta na Matriz de covariâncias a qual consiste em resumir a informação histórica dos mercados numa matriz de covariâncias dos factores de risco para, a partir dela e das sensibilidades da carteira aos factores de risco, inferir no pressuposto de distribuição normal, a perda máxima para um dia com um nível de confiança de 99%. De referir que são consideradas as observações relativas a um ano, sendo atribuído igual peso a todas as observações.

No Grupo BBVA são seguidos dois métodos para o cálculo da matriz de covariâncias:

- VaR sem alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias se obtém equiponderando a informação diária do último ano transcorrido;
- VaR com alisamento exponencial, para o qual a matriz de covariâncias é estimada dando mais peso à informação, dos mercados, mais recente, actualmente é utilizada a primeira.

Nas opções, a metodologia genérica consiste em calcular o VaR Vega (de volatilidade) aplicando a cada posição existente as volatilidades das volatilidades implícitas, calculadas a partir de séries históricas disponíveis para as opções sobre os principais subjacentes. Por exemplo, para posições em opções sobre taxa de juro, aplica-se a volatilidade histórica de volatilidades implícitas “at the money” de caps, floors e swaps.

Os valores apurados para este indicador podem ser resumidos como segue:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

	<u>30/Jun/08</u>	<u>31/Dez/07</u>
VaR máximo	258	194
VaR médio	118	65
VaR mínimo	57	10
VaR em 30/06/2008	109	46

Justo valor

O justo valor tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, como acontece, por exemplo, em Depósitos estruturados colocados nos clientes, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos, assentes na técnica de desconto de cash-flows, utilizando a curva de taxas do mercado.

Em Junho de 2008, os impactos reconhecidos nas demonstrações financeiras em resultado da utilização de técnicas de valorização não baseadas em dados de mercado são os seguintes:

Instrumentos financeiros	Jun-08	
	Resultados em operações financeiras	Variações no justo valor Capitais próprios
Activos e passivos financeiros detidos para negociação	67	-
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(3.100)
Crédito a clientes	561	-
Derivados de cobertura (Activos e passivos)	(835)	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	750	-
	543	(3.100)

41. GESTÃO DE CAPITAL

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 30 DE JUNHO DE 2008 E 2007

(Montantes em milhares de Euros - mEuros, excepto quando expressamente indicado)

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

Em 30 de Junho de 2008, o detalhe dos fundos próprios do BBVA Portugal apresenta-se de seguida:

	31/Dez/07	30/Jun/08
Fundos próprios de base	210.531	202.090
Fundos próprios complementares	172.376	180.318
Deduções	(589)	(676)
	382.318	381.732
Requisitos de Fundos Próprios para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	353.205	349.989
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	596	316
Requisitos de Fundos Próprios para risco operacional	-	16.238
	353.801	366.543
Rácio TIER I	4,8%	4,4%
Rácio TIER II	3,9%	3,9%
Rácio de solvabilidade	8,6%	8,3%